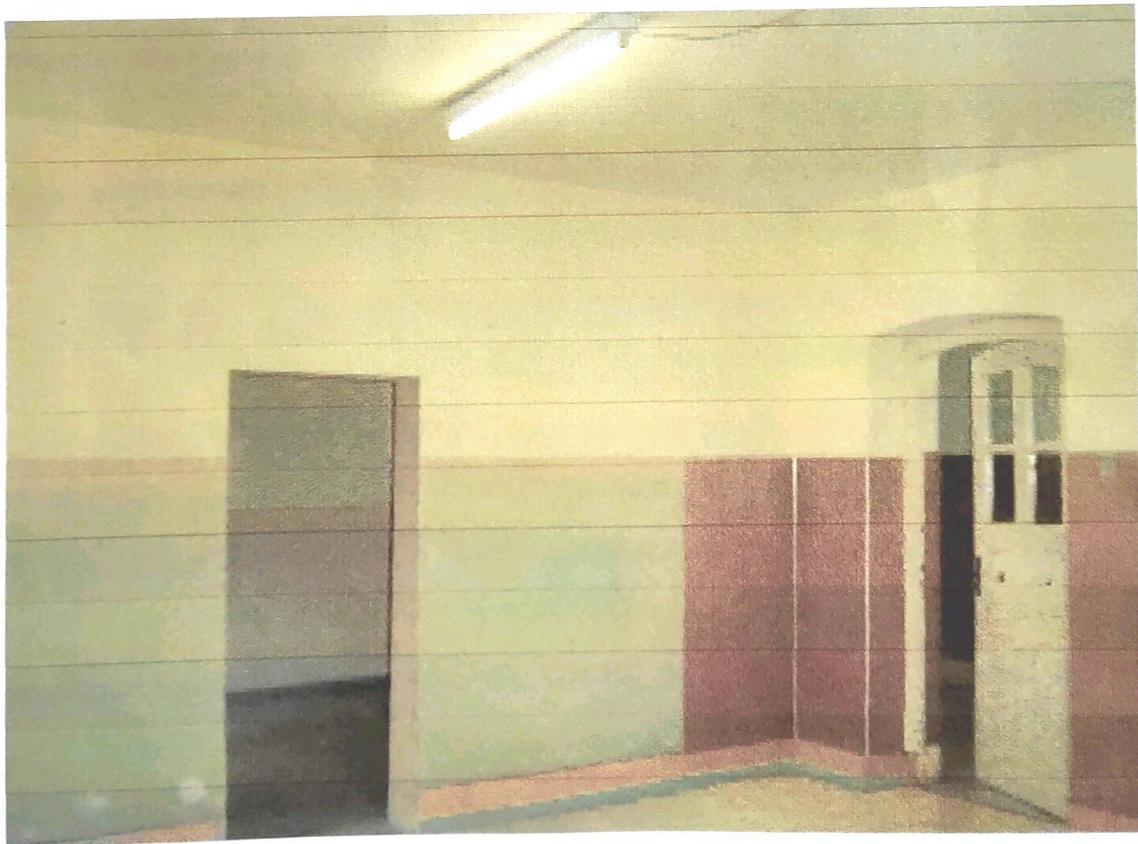
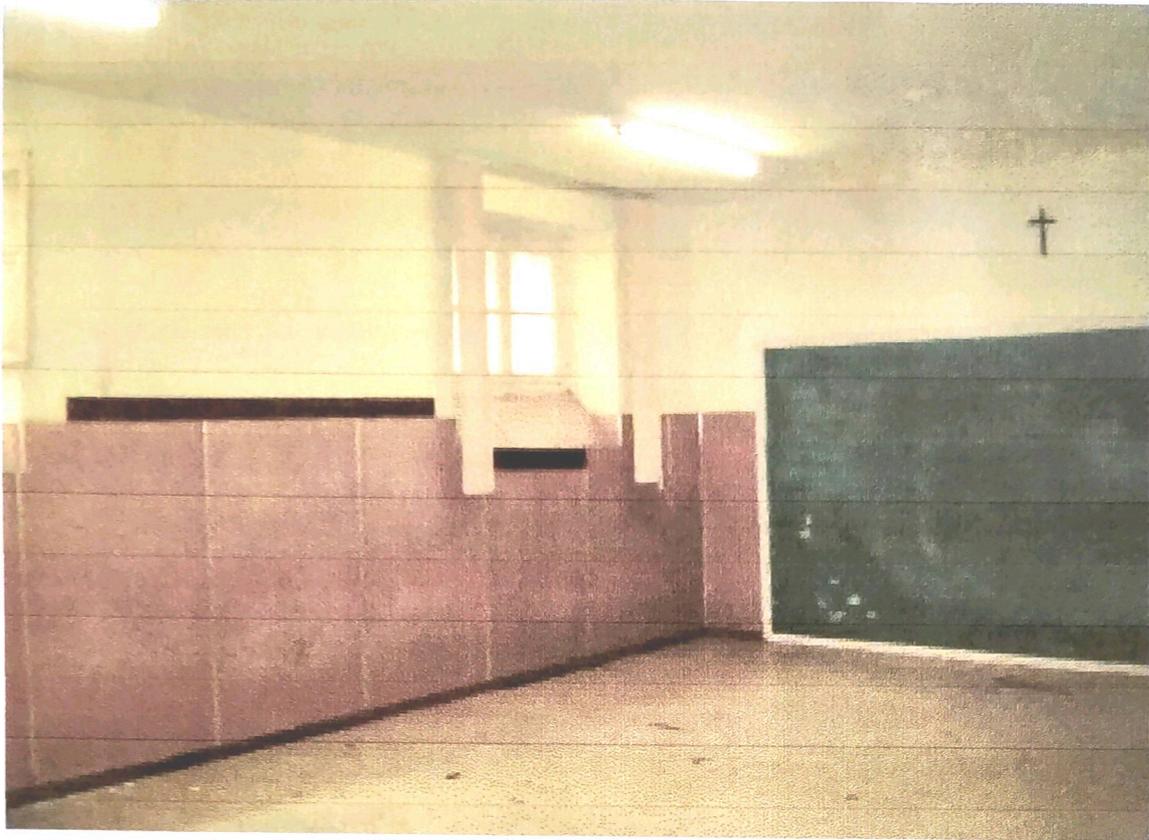


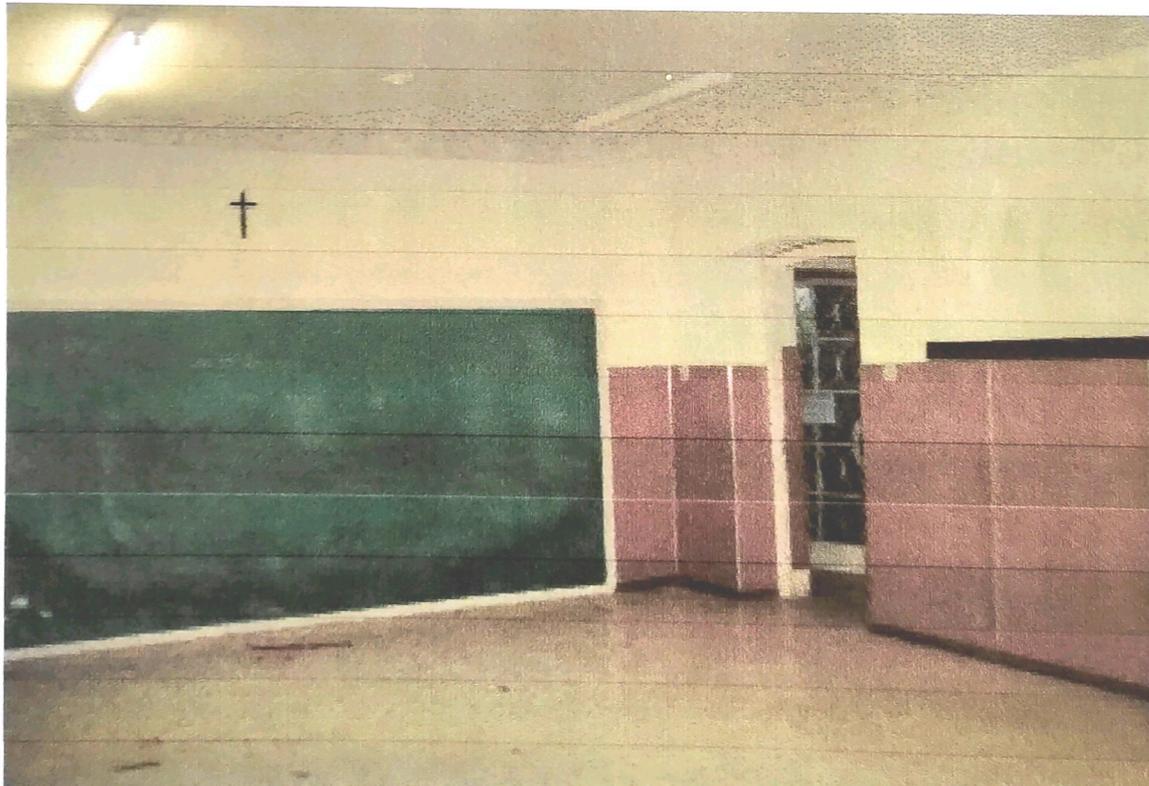


OUTRA SALA: também pouco iluminada





SALA: luminárias insuficientes: fora de norma





HORIE CONSTRUTORA LTDA.

Rua Santana,826- Centro Fone/Fax: (042) 3222-1250 Cep 84010-320 Ponta Grossa PR
e-mail:horie@convoy.com.br

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

1. Data: 06/FEV/2007	2. Modalidade da Obra: CIVIL
--------------------------------	--

3. Área: FACULDADE DE PSCICOLOGIA	4. Local: PÇ.BARÃO DO RIO BRANCO,128 -SUBSOLO
---	---

5. Resp. Projeto Arquitetônico Eng ^a . Civil Verônica A Aikawa Horie Crea: PR-1017/D	6. Resp. Técnico Execução Eng ^o civil Carlos Kazuo Horie Crea: PR-15821/D
--	---

7. Objeto:
**READEQUAÇÃO DE LAY OUT / REFORMA DO SUBSOLO PARA
LABORATÓRIOS DA FACULDADE DE PSCICOLOGIA SANTANA**

8. Escopo dos Serviços:

- 8.1. Instalação do canteiro de obras (interno)
- 8.2. Isolamento de Áreas/tapumes
- 8.3. Demolições e Retiradas
- 8.4. Trabalhos em terra: escavações/apiloamento/reaterro (Rampa de entrada)
- 8.5. Concreto Armado: Reforço Estrutural nos vãos a serem demolidos.
- 8.6. Paredes de Alvenaria
- 8.7. Divisórias :
 - 8.6.1-Painéis tipo Eucatex acústicas ou não com vidros ou cegos, conforme o ambiente nos gabinetes ;
 - 8.6.2-Granito nos sanitários
- 8.8. Revestimentos de paredes e pilares / Impermeabilização
- 8.9. Contrapiso, regularização de bases, revestimentos de pisos
- 8.10. Esquadrias de alumínio
- 8.11. Esquadrias de madeira
- 8.12. Vidros
- 8.13. Forro de PVC

- 8.14 Pintura
- 8.15 Instalações hidrossanitárias
- 8.16 Instalações Elétricas
- 8.17 Instalações Mecânicas: Equipamentos para climatização do biotério
- 8.18 Cobertura da entrada
- 8.19 Limpeza final e desmobilização do canteiro de obras.

Detalhamento:

ATENÇÃO: VER PROJETO ANEXO

8.1 Instalação do Canteiro de Obras:

8.1.1- O canteiro de obras deverá ser localizado internamente, em local próximo à obra, vedado com tapumes, de forma a não interferir no tráfego de pessoas.

8.2- Isolamento de Áreas/tapumes

Antes de iniciar os serviços, verificar se a área foi **totalmente isolada** de forma a garantir a segurança dos alunos e funcionários da escola, com tapumes, telas protetoras e sinalizadores.

8.3- Demolições e Retiradas

8.3.1 Retirar todas as portas e janelas para substituição;

8.3.2 Retirar revestimentos cerâmicos, forrações e outros de piso, paredes e teto (estruque).

8.3.3 Demolir todas as alvenarias indicadas em amarelo, tomando -se o cuidado de verificar primeiramente o reforço estrutural;

8.3.4 Demolir parcialmente o contra piso existente, permitindo a passagem de tubulações, onde for necessário;

8.3.5 Retirar rodapés;

8.3.6 Demolições externas: Prever demolições de calçada lateral (junto ao muro da Rua do Rosário) para execução de rampa de acesso: Proceder demolições onde necessário parcialmente do piso da pátio externo para passagens de tubulações de esgoto, caixas de passagem e inspeção e abertura para tomada de ar externa (escada);

8.3.7 Demolição do muro lateral a ser substituído por gradil de ferro;

8.3.8 Manter o local limpo, retirando diariamente todo entulho, deixando em perfeito estado para que a escola continue funcionando normalmente.

Obs: Os materiais provenientes das demolições, deverão ser convenientemente removidos pelo portão lateral, entrada do Ginásio de esportes até as caçambas de entulhos, cujas vagas serão solicitadas à autarquia de trânsito, bem como a entrada de materiais se fará por este mesmo portão.

8.4 Trabalhos em terra

8.4.1- Escavação para tubulações e rampa lateral, deverão proceder de forma sem deixar resíduos de terra nas áreas adjacentes a obra como passeio e pátio.;

8.5 Concreto Armado: Reforço Estrutural

8.5.1- O reforço estrutural dos vãos a serem demolidos, e outros elementos estruturais deverão ser executadas rigorosamente conforme detalhamento a ser elaborado pelo Engenheiro calculista contratado para acompanhar os trabalhos.

8.6 Paredes de Alvenaria:

8.6.1 As paredes externas, deverão acompanhar a fachada existente, cujos vãos a serem fechados terão a mesma espessura e acabamentos iguais ao existente.

8.6.2 As paredes internas, serão assentados com tijolos cerâmicos de 6 furos em espelho ou deitados conforme as dimensões especificadas em projetos com argamassa mista de cimento, cal e areia, devidamente revestidas

8.7 Divisórias/Vedações

8.7.1 Divisórias em laminado melamínico branco, espessura 35mm, com rodapés e colunas simples, painéis cegos ou envidraçados, acústicos em determinados ambientes, conforme indicado em projeto; Portas das divisórias, deverão ser do mesmo material e fechadura de primeira linha, no modelo mais próximo do existente, especial para divisórias, marcas Yalle LaFonte, Papaiz ou similar.

OBS.- As divisórias deverão ser instaladas após a colocação do forro de PVC

8.7.2 De granito, nos sanitários;

8.7.3 Vedação em gesso onde subirá a tubulação para climatização do biotério, na sala de paramentação;

Obs: Toda instalação deverá ser executada por mão de obra especializada, específica para cada caso;

8.7.4 Tijolos de vidro: Instalar na parede externa para melhorar a iluminação, assentados com argamassa e rejunte próprio.

8.8 Revestimentos de Paredes e Pilares/Impermeabilização:

8.8.1- As paredes em alvenaria, nos ambientes onde há umidade, após a retirada do revestimento em "decomposição", deverão passar por um processo de impermeabilização com cimento polimérico (Viaplus ou similar), além do reboco novo, em toda área, para posteriormente receber o acabamento preferencialmente azulejos, no biotério e paramentação para melhor higienização e isolamento da umidade.

8.8.2- As demais paredes, deverão ter seu revestimento recomposto: chapisco, emboço e reboco.

8.8.3- O revestimento cerâmico deverá ser de qualidade "A", cor branca, nas dimensões mínimas 20x20cm. nas áreas de sanitários, laboratórios, paramentação e biotério, assentados a prumo, com argamassa própria Quartzolit ou superliga da Portokoll; Utilizar rejunte L-Flex branco da Portokoll ou similar, largura 3mm. Se o revestimento for de dimensões maiores, aumentar a largura das juntas.

8.9 - Pisos:

8.9.1- Recompôr todo contrapiso demolido para passagem de tubulações, em concreto simples, espessura igual ao existente.

8.9.2- Regularizar todo contrapiso, de forma que todos os ambientes fiquem nivelados. Nos ambientes úmidos utilizar Viaplus ou similar, para impermeabilizar e isolar a umidade.

8.9.3 -Acabamento em piso cerâmico PEI 5 40x40 cm, na cor "branco gelo ou cinza" de primeira qualidade para todos os ambientes. As cerâmicas serão dispostas de forma alinhada, assentadas com argamassa colante "Superliga Portokoll" ou similar.

8.9.4 Rodapés: Na mesma cor do piso, dimensões 8 x40cm, em todo perímetro, nas paredes onde não houver azulejos ou divisórias.

8.9.5- Rejunte: Utilizar rejunte cor grafite, L-Flex Portokoll ou similar, largura 7mm em todo piso.
Obs. Importante: Manter o piso limpo, retirar toda poeira das juntas antes de aplicar o rejunte.

8.9.6- Nos locais indicados em projeto, assentar soleira em granito "Cinza Cristal", espessura 2cm. (Entrada e portas externas).

8.9.7- Pisos externos:

Executar a rampa de entrada, conforme indicado em projeto.

Recompor calçada demolida para tubulações, em concreto desempenado do pátio, inclusive recomposição da escada.

8.10 - Esquadrias Metálicas

8.10.1- Substituir todas as janelas existentes por janelas com perfis de alumínio anodizado na cor natural. Externamente reformar as grades existentes, aumentando os vãos, com as mesmas características e perfis;
Obedecer dimensões, conforme especificações da Tabela de Esquadrias do Projeto Arquitetônico.

8.10.2- Nos locais indicados, instalar portas em alumínio com vidros lisos , conforme especificação de projeto

8.10.3- No Biotério as portas deverão ser com fechamento hermético, evitando a troca de ar.

Obs: Conferir dimensões in loco, antes de instalar as esquadrias. As mesmas deverão ser instaladas obedecendo os vãos existentes.

8.11 - Esquadrias de madeira:

8.11.1- Portas internas, lisas, chapeadas em madeira de primeira qualidade, batentes reforçados em madeira maciça, assentados nas dimensões conforme a Tabela de esquadrias.
Fechaduras: modelo mais próximo possível do existente, nas marcas Yalle La Fonte, Papaiz ou similar.

Obs: Conferir dimensões in loco, antes de instalar as portas.

8.11.2- Portas das Divisórias: Deverão ser fornecidas e instaladas pelo fabricante das divisórias.

8.12- Vidros:

8.12.1- Vidros lisos, 4mm, para portas internas e janelas;

8.12.2- Vidros fantasia, 4mm, para janelas dos sanitários.

8.12.2- Vidros temperados esp. 10mm, na entrada principal ;

8.13- Forro :

8.13.1- Forro de PVC : em todas as salas, laboratórios, sanitários, biotério rebaixando o mínimo necessário, para esconder as tubulações elétricas e manter um pé direito confortável;

Obs: Todas as luminárias novas serão embutidas no forro.

8.14 - Pintura:

8.14.1- Emassar as paredes internamente, com massa PVA, corrigindo as imperfeições , deixando-as com aspecto homogêneo.

8.14.2- Pintura em latex acrílico , cor branco gelo, com tinta de primeira linha, Suvinil ou similar, sobre todas as paredes em alvenaria não revestidas;

8.14.3- Portas internas de madeira deverão ser emassadas e receberão esmalte sintético acetinado, cor cinza claro

8.14.4- Paredes externas: igual ao existente

8.14.5- Grades metálicas: Esmalte acetinado cinza claro.

8.15- Instalações hidrossanitárias: Obedecer orientação do engenheiro hidráulico, contratado para acompanhar as instalações.

8.15.1.-Tubos e conexões de PVC, para água, esgoto e águas pluviais: Marca "TIGRE", obedecendo as bitolas e especificações dimensionadas pelo projetista;

8.15.2- Metais sanitários: Marca DECA e acabamentos de torneiras e registros cromados, modelo C50. Instalar barras para apoio no sanitário especial.

8.15.3- Louças sanitárias:

Bacia Sanitária: INCEPA, modelo "FLAMINGO", cor branca.

Lavatórios de embutir: oval, cor branca.

Lavatório p/sanitário especial: INCEPA, sem coluna, cor branca.

Válvula de Descarga DECA, Hydramax, cromada mod.2550C

8.15.4-Acessórios da LALEKLA ou similar: Serão adquiridos em comodato.(Saboneteira Micro Spray/ Porta Higiênicos/ Toalheiros Evolution).

8.15.5-Tampas em granito "Cinza Cristal", espessuras e modelos conforme projeto.

8.15.6- Mobiliário: Não fazem parte da construção.

8.16 - Instalações Elétricas:

8.16.1-Toda instalação elétrica será renovada, com novos pontos de luz, tomadas , instalações para lógica e telefone, obedecendo o um novo Projeto Elétrico a ser redimensionado.

8.17 - Instalações Mecânicas:

Deverá ser contratada empresa especializada para dimensionamento e instalação de equipamentos para climatização do Biotério;

8.18 – Cobertura da entrada:

8.18.1-Deverá ser instalado um toldo em arco,em policarbonato incolor, na entrada lateral, com estrutura metálica

8.19- Limpeza Final:

8.19.1-Retirar todo entulho, materiais, ferramentas e equipamentos, deixando o local livre para as novas instalações.

Obs.- Limpeza de vidros e pisos (Faxina), ficará por conta da proprietária;

9. Materiais:

9.1-Todos os materiais necessários deverão ser de primeira qualidade;

9.2-As sobras de material serão de propriedade da contratante e deverão ser colocados nos locais por ela indicados no fim da obra

10. Obrigações do Contratante:

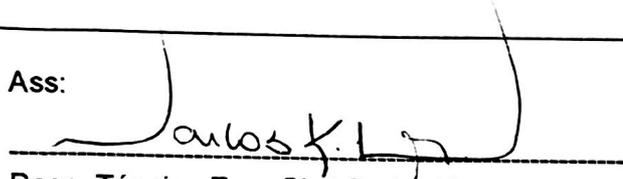
- Determinação do local para remoção dos entulhos;
- Disponibilizar, antes do início da obra, os recursos solicitados, como energia elétrica, água, etc.
- Assegurar as condições adequadas para execução dos serviços;

11. Obrigações da Contratada:

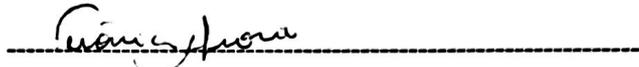
- Legalização: aprovação do Projeto no COMPAC,alvará de reforma e conclusão ;

- Fornecimento de mão-de-obra qualificada e EPIs;
- Disponibilização de um responsável junto à obra;
- Garantia dos serviços prestados;
- Ordenação e limpeza no local da obra;
- Fornecimento de equipamentos de apoio (andaimes, talhas, carrinhos, ...);

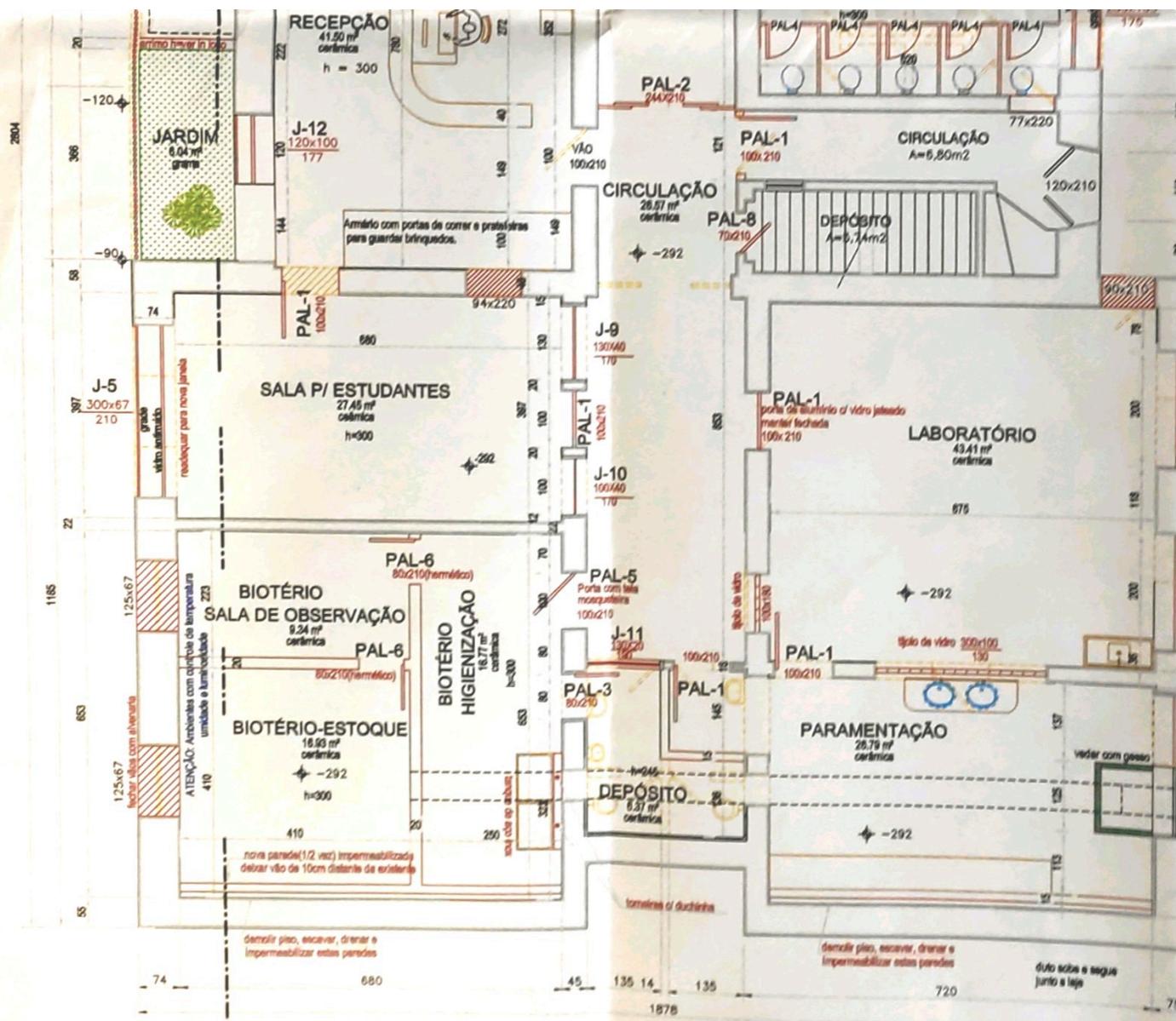
Ass:



Resp. Técnico: Eng. Civil Carlos Kazuo Horie



Projeto: Eng. Civil Verônica Aikawa Horie



PLANTA BAIXA- SUBSOLO
Esc.- 1/75

Área de reforma: 492,29 m²
 Área externa(rampa): 29,59 m²
 Área Total: 521,88 m²

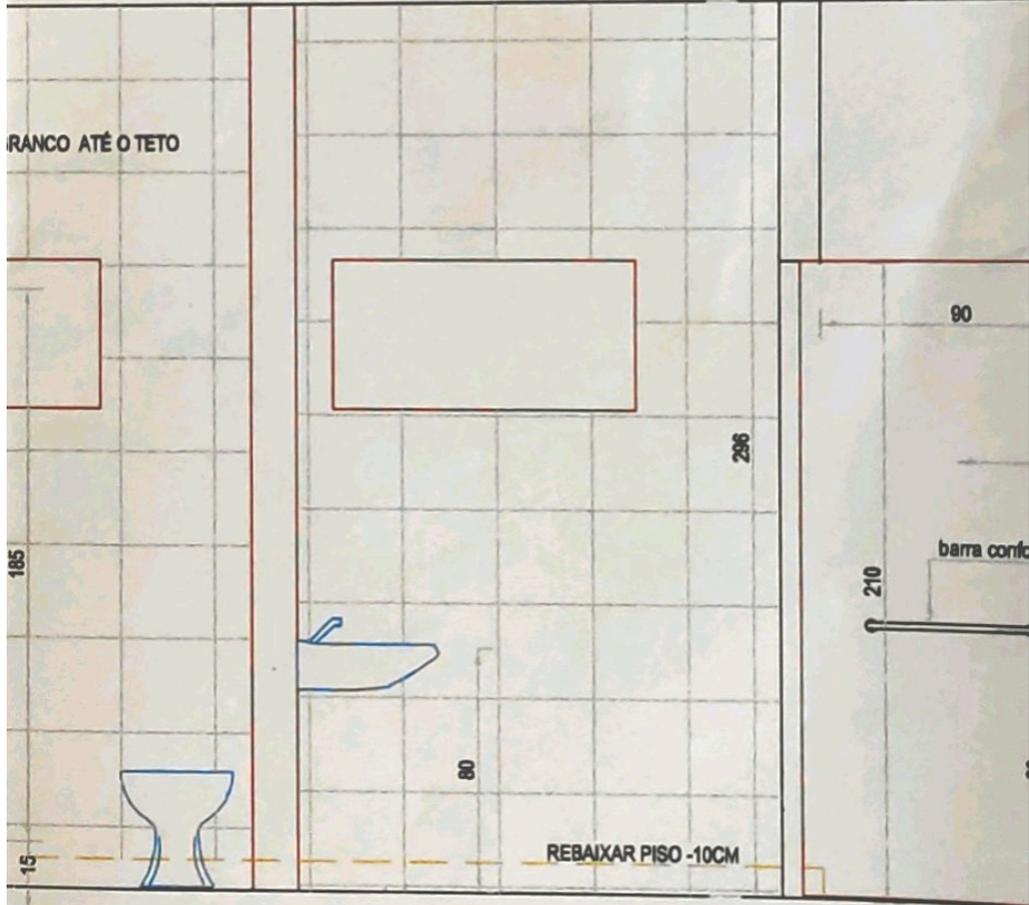
LEGENDA

	existente
	proposta

- OBSEVAÇÕES IMPOR**
- Prever com Eng^o Calculi antes das aberturas de t
 - Readequar todos os vão de iluminação e ventilaç
 - As divisórias dos gabinete
 - Todas as instalações hi

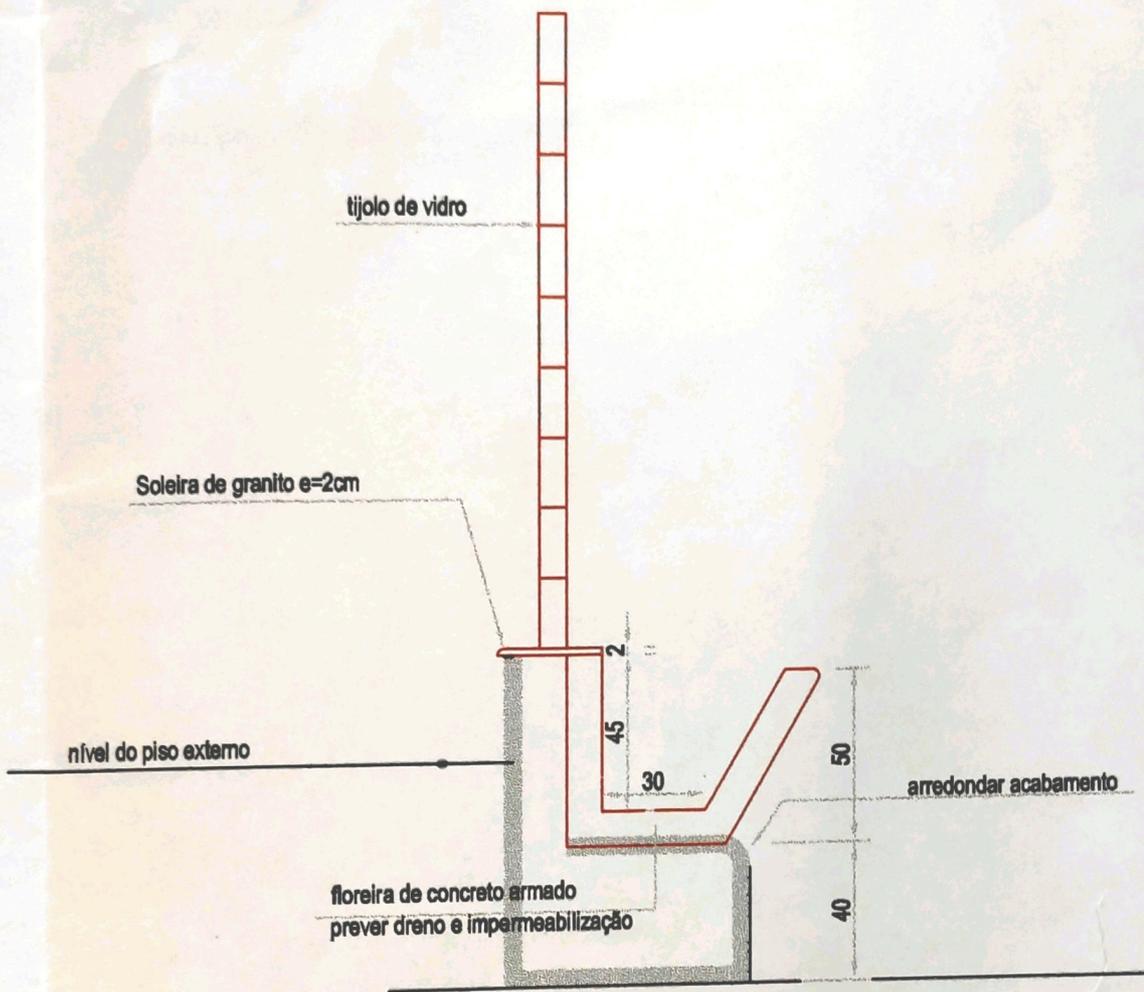
novos
demolição
divisórias acústicas
divisórias de granito cinza cristal
painel de gesso

- Todas as divisórias, portas e janelas a serem revisadas, obedecendo as normas vigentes.
- Todos os revestimentos a serem revisados, obedecendo as normas vigentes.
- Todas as portas deverão ser revisadas, obedecendo as normas vigentes.
- Áreas com umidade de origem estrutural deverão ser reparadas, obedecendo as normas vigentes.



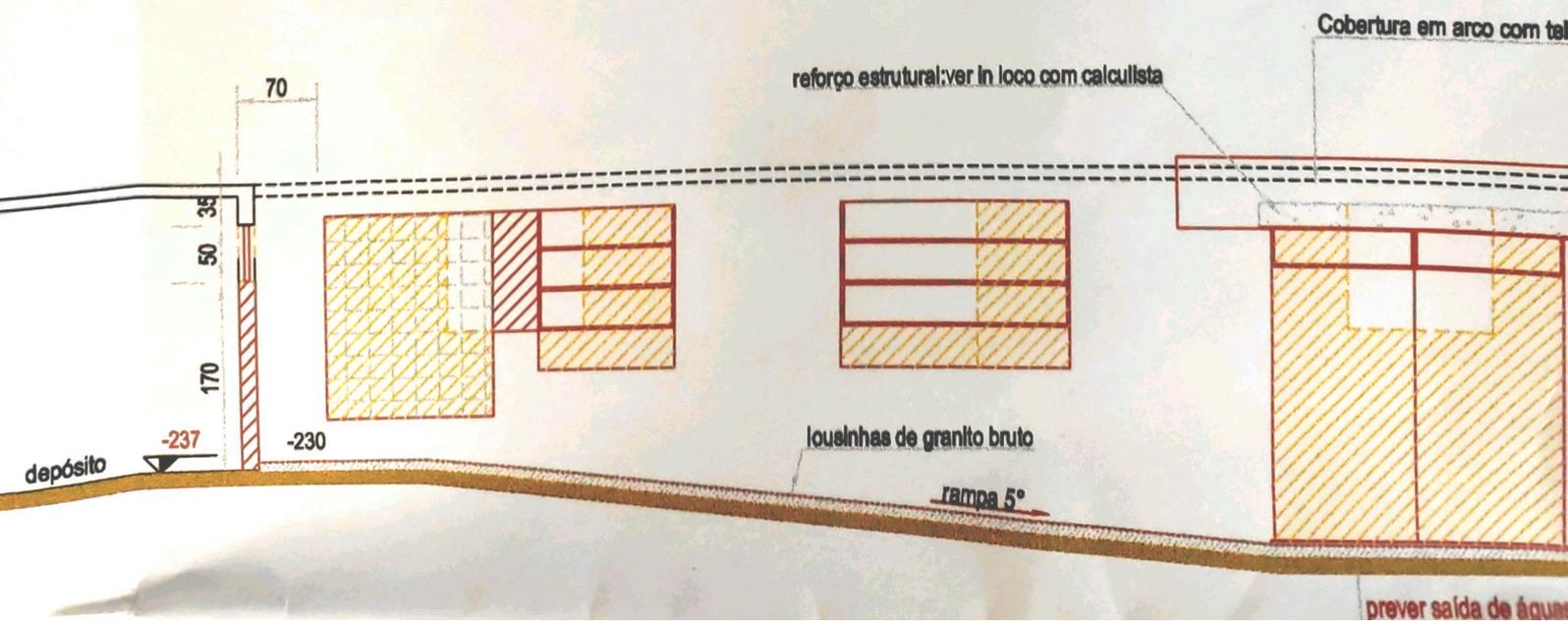
CORTE EE

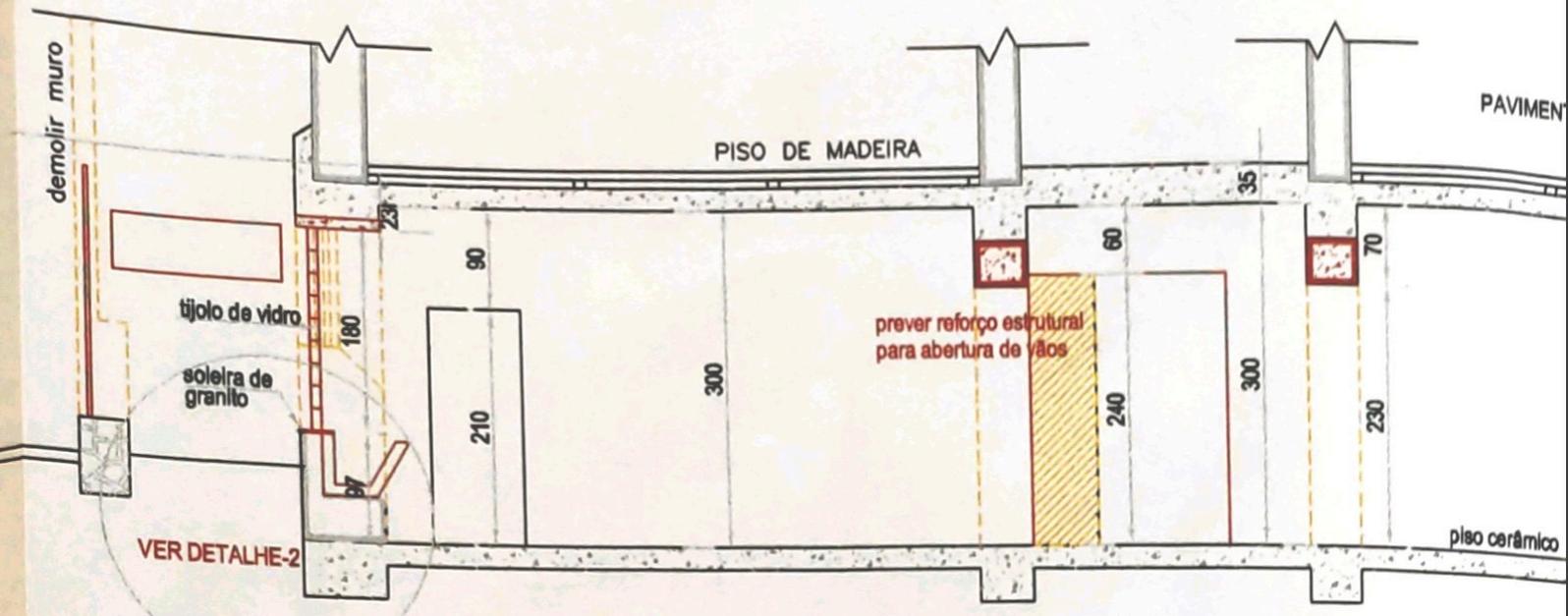
esc. - 1/25



DETALHE-2 FLOREIRA

Esc- 1/25

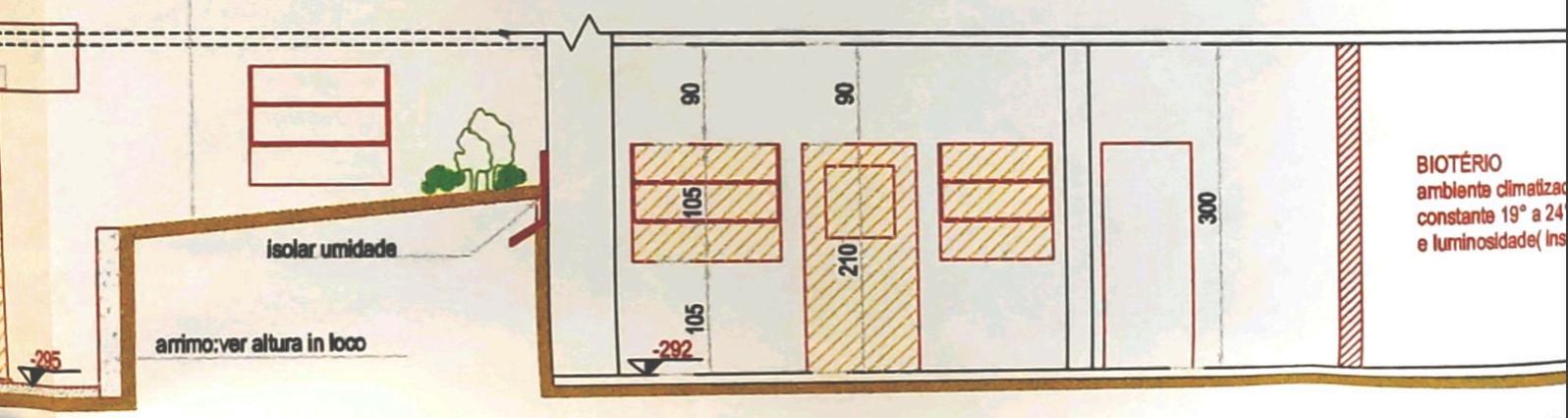




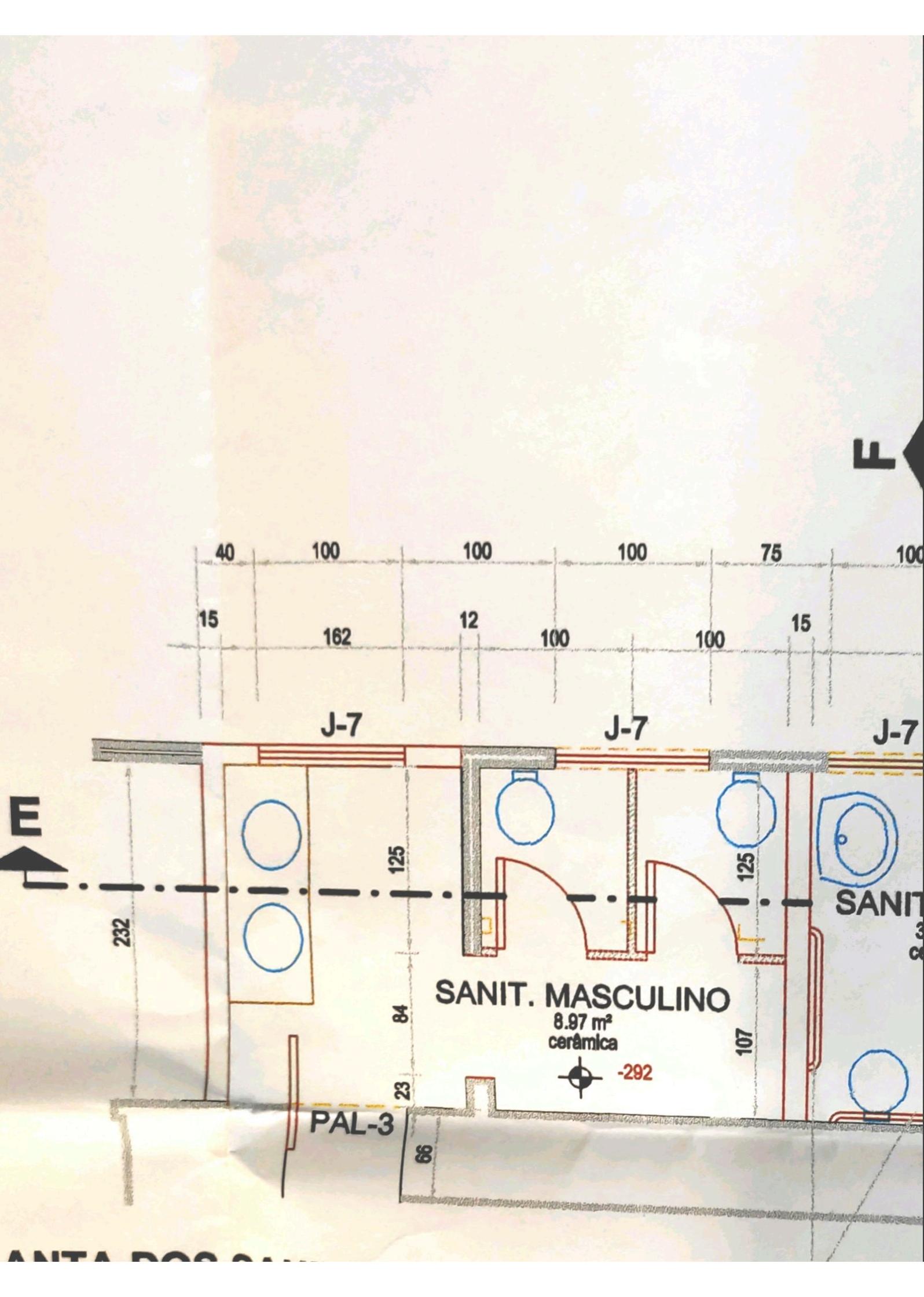
CORTE
ESC.- 1/75

placas de policarbonato

nível do jardim: -20cm abaixo do nível do passeio
acompanhando a inclinação



BIOTÉRIO
ambiente climatizado
constante 19° a 24°
e luminosidade (ins...)



240

ESTRUTURA METALICA EM ARCO
TELHAS DE POLICARBONATO
VER DETALHE-3

150

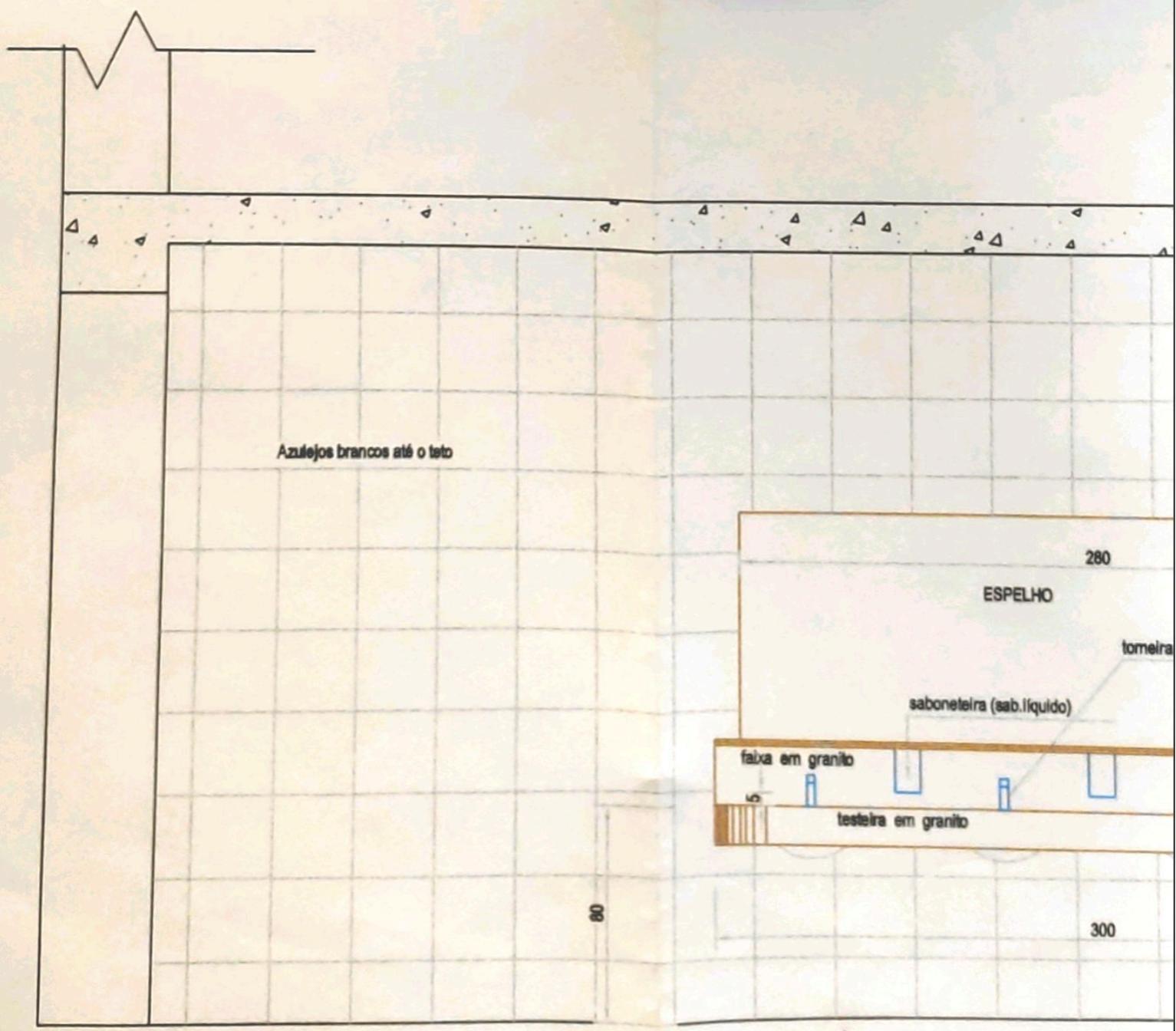
400

PLANTA DA COBERTURA DE POLICARBONATO-ENTRA

esc. 1/25



CORTE DD- SANI
Esc.- 1/50



DETALHE-1 BANCADA
ESC.- 1/25

PAL-5	Aluminio com tela mosquiteira	80	210	1	biotério
PAL-6	aluminio chapeada c/ fecham. hermético	80	210	2	biotério
PAL-7	Alum.c/ vidro, 4 fl, de correr	244	210	1	circulação
PAL-8	Alum. tipo veneziana, 1 fl, de abrir em L	70	210	1	depósito
PM-1	Madeira, chapeada, 1fl, de abrir em L	80	210	3	
PD-1	Porta de Divisória	80	210	4	
PV-1	Vidro temperado 10mm, c/basc. superior	240	260	1	entrada principal
PF-1	Portão de ferro de correr	150	250	1	entrada principal

P.M.P.G.

ESTATÍSTICA

	A. TOTAL(m ²)	A. ÚTIL(m ²)
Subsolo interno	492,29	375,25
Entrada/Rampa	29,59	21,13
Jardim		6,04
TOTAL	521,88	402,42

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO

Assoc.Mission de Beneficência

PROJETO

Eng. civil Verônica A Horie
Crea PR10.172-D

EXECUÇÃO

Eng. civil Carlos K. Horie
Crea PR 15.821-D



HORIE CONSTRUTORA LTDA.

Rua Santana, 826 Centro Ponta Grossa/Pr. Fone/fax:0**(42)3222-1250 e-mail:horie@convoy.com.br

PROJETO ARQUITETÔNICO

(área reservada
p/ carimbo)

Proprietário:

ASSOC.MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA-COL.SANTANA

Obra:

READEQUAÇÃO DO SUBSOLO P/ FACUL. DE PSICOLOGIA

Referência:

PLANTA BAIXA/CORTES

DETALHES

ART DE PROJETO

Nº DA ART

ART DE EXECUÇÃO

Nº DA ART

Desenho:

A Horie

Data:

JANEIRO/2007

Escala:

INDICADA

Prancha:

01/01

Responsável Técnico Projeto:

Verônica Akemi Aikawa Horie
Verônica Akemi Aikawa Horie
Eng. Civil - CREA (PR-10172/D)

Responsável Técnico Execução:

Carlos Kazuo Horie
Carlos Kazuo Horie
Eng. Civil - CREA (PR-15821/D)

Ofício nº 16/2007/COMPAC.

Ponta Grossa, 08 de março de 2007.

Ilmos Srs.

CARLOS K. HORIE

VERÔNICA A. AIKAWA HORIE

Prezados Senhores

Venho pelo presente fornecer o parecer elaborado pela comissão formada por membros do COMPAC. referente a visita realizada ao imóvel localizado à Praça Barão do Rio Branco, nº 128; referendado por mim e pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

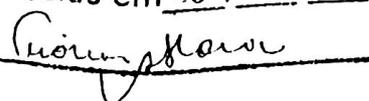
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente


ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Secretária Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Rua Julia Wanderley, nº 936 / Fone 3901.16.08
Ponta Grossa - Paraná

recebido em 09/03/07

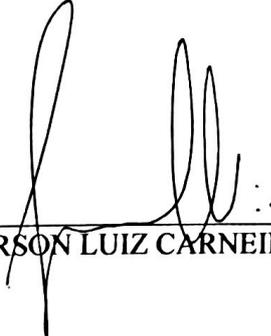


Reunida a Comissão de acompanhamento da reforma do Antigo Colégio São Luiz (atual Santana – sub-sede II), à Praça Barão do Rio Branco, 128 composta por Gerson Luiz Carneiro, Leonel Brizolla Monastirsky e Márcia Maria Dropa, após vistoria realizada na edificação e analisando a proposta apresentada pela engenheira responsável pela reforma, Verônica Akemi Aikawa Horie, apresenta as considerações constatadas no que segue:

- 1- janelas do subsolo – não seguem o modelo do pavimento superior porém estão no eixo vertical das mesmas;
- 2- reboco interno do subsolo – não há restrições maiores desta comissão;
- 3- forro de estuque – alguns ambientes estão deteriorados e as instalações elétricas todas aparentes (salas próximas à praça Barão do Rio Branco);
- 4- Piso existente – as salas possuem piso de cerâmica e outras com placas de cimento. Todas com aparente desgaste de utilização;
- 5- Portas internas – não há caracterização histórica existente;
- 6- Porta de entrada – sendo descaracterizado e sem restrições a executar
- 7- Tijolos de vidro - sem restrições;
- 8- Muro lateral – sem restrições

PARECER DA COMISSÃO

- 1 – Todas as janelas deverão seguir o alinhamento das janelas superiores, com aumento maior apenas na altura;
- 2 – o forro de estuque deverá ser preservado onde possível nas salas e necessariamente no corredor, onde não for possível a preservação nas salas, executar um visor de leitura da técnica construtiva do forro na medida de 1m x 1m;
- 3 – piso existente – as salas que possuem piso de cerâmica hidráulica deverá ser preservado podendo no entanto ser polido. O outro tipo de piso (cimento) poderá ser substituído;
- 4 – não há restrições quanto a questão da substituição de reboco, portas internas, colocação da nova porta de entrada, tijolos de vidro e muro lateral ;
- 5 – Esta comissão determina que seja retirada o toldo e banner na fachada principal, bem como a grade de proteção da porta que poderá ser colocada após a porta de madeira.



GERSON LUIZ CARNEIRO

Ponta Grossa, 07 de março de 2007.



MÁRCIA MARIA DROPA



LEONEL BRIZOLLA MONASTIRSKY



ADVOCACIA CALDAS E PORTELA
Rua XV de Novembro, 281, 1º andar, sl 03/06, centro
Ponta Grossa – Pr, cep:84010-020
Fone: (42) 3222-9750

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PATRIMONIO CULTURAL DE PONTA GROSSA – COMPAC.

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA – COLÉGIO
SANT'ANA, pessoa jurídica de direito privado, escrito no CNPJ sob nº 80.234.826/0013-98, estabelecida na Praça Barão do Rio Branco, 128, Centro, Ponta Grossa, Pr, neste ato representada por sua Diretora Irmã Maria Aluisia Rhoden por seu procurador e advogado infra assinado, mandato incluso, vem, com o devido respeito e acatamento a presença de Vossa Senhoria e demais Membros, tempestivamente apresentar

DEFESA ADMINISTRATIVA

tendo em vista parecer de comissão datada de 07 de março de 2007, em prédio de propriedade da contestante na Pça Barão do Rio Branco “antigo Colégio São Luiz”, 128, na forma seguinte:

1. A bem do direito, o prédio do antigo colégio São Luiz, atualmente de propriedade da contestante, teve sua inscrição no livro do tomo sob n. 37, processo 09/2003, por esse COMPAC, o que vem, sendo mantido rigorosamente, o que ali foi determinado, bem como é de interesse cultural a manutenção de tal prédio como ele é.
2. Todavia, o COMPAC instrui de forma cabal como deve ser feito a manutenção de prédios tombados, inclusive deixando de forma clara como fazer de tempo em tempo “limpeza e reforma” no ambiente interno em especial deste prédio.
3. Portanto, o prédio deve ser usado para curso superior nos próximos anos, sendo que na parte do subsolo especificamente deverá ser feito laboratórios para estudo de animais “ratos, rãs, cobaias, etc”.

4. Acontece que o subsolo, conforme fotografias em anexo, e que também é de conhecimento de conselheiros que lá estiveram, está perdido em fungos, tornando imperiosa a necessidade, para os fins destinados, de extração de toda a cerâmica lá existente, em especial da sala ora impugnada (ITEM 3) do parecer da comissão, pois é publico e notório que aquela região toda era banhado (pântano) e o isolamento com cimento armado é imperativo para que não haja de forma nenhuma proliferação de fungos e outras quaisquer bactérias impedindo assim prováveis doenças em alunos.

5. A título de informação, a recém Irmã responsável pelo prédio foi contaminada com fungos conforme atestado medido anexo, e a bem da verdade quase foi a óbito, o que é lamentável.

6. Por outro lado, s.m.j., não existe a bem da verdade relação cultural ou caracterização histórica do piso a ser removido, a não ser que queiram correr o risco de proliferação de bactérias como cultura o que não é o caso desse COMPAC.

Ante o exposto, clamando pelo **bom senso** de Vossa Senhoria, e demais membros do COMPAC, até por que a intenção do tombamento dentre outras é a exploração em atividades culturais para **beneficiar a população como um todo**, requer a contestante, o não acatamento do referido parecer, especificamente quanto ao item 3, tendo em vista parecer de Engenheiro Responsável pela reforma, que fica fazendo parte desta petição, ante a impossibilidade de preservação do piso lá existente, pelos motivos **insalubres** aqui expostos.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Ponta Grossa, 2 de abril de 2007.


Euclides Sergio Ribas Caldas
Advogado OAB/PR 7521



Advocacia

Rua XV de Novembro, 281, 1º andar - Salas 03/06 - Ponta Grossa - Pr. - Tel/fax: (042) 3222-9750

PROCURAÇÃO PARTICULAR que ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA – COLÉGIO SANT'ANA, pessoa jurídica de direito privado, escrito no CNPJ sob nº 80.234.826/0013-98, estabelecida na Praça Barão do Rio Branco, 128, Centro, Ponta Grossa, Pr, neste ato representada por sua Diretora Irmã Maria Aluisia Rhoden.

Confere a IVO PÉRICLES CALDAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 25.241 e no CPF/MF nº 957.541.809-34, EUCLIDES SÉRGIO RIBAS CALDAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 7.521 e no CPF/MF nº 080.999.529-87 e MÁRCIO ROBERTO PORTELA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR. sob nº 26.649 e no CPF/MF nº 926.370.609-30 , todos com escritório na rua XV de Novembro, 281, 1º andar, salas 03 a 06, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, todos os poderes inerentes à **cláusula ad juditia et extra** para, em qualquer Juízo ou Tribunal, propor ações de qualquer espécie, principais, acessórias, preventivas ou incidentais, recorrer a qualquer instância judicial ou administrativa, receber e dar quitação, firmar compromisso de inventariante, habilitar-se em falência, concordatas, inventários e arrolamentos, transigir em audiência de conciliação ou em qualquer fase do processo, desistir da ação, e exercer plenamente a advocacia em todos os setores para dar fiel cumprimento ao desempenho do presente mandato, podendo ainda, os outorgados assinarem em conjunto ou separadamente. Ficam expressamente autorizados a substabelecer os termos do presente no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, sem prejuízo da honorária estipulada ou convencionada, convencionando outrossim, que as verbas de sucumbência do processo em que este mandato for utilizado pertencerão exclusivamente aos mandatários outorgados. A outorga do presente mandato tem por objetivo **oferecer defesa administrativa perante o COMPAC – Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Ponta Grossa e demais medidas que se fizerem necessárias.**

Ponta Grossa, 2 de abril de 2007.


Outorgante

Marli Conceição Dias

Referiu que desenvolve rinite e
sintomas compatíveis com rinite
alérgica, quando permanece
no atual ambiente de Trabalho.
(Prédio antigo em reforma).

Seria aconselhável, o afastamento deste
local, por 30 dias, para observação
deste possibilidade de desenvolvimento
de problema alérgico no local
de Trabalho.

02.04.2007

Dra. Marli Macias Techy . CRM 3769 - PR
Ginecologia e Obstetrícia

Dr. Antonio Techy . CRM 3768 - PR
Clínica Geral e Reumatologia

PARECER TÉCNICO

Obra: REFORMA DO SUBSOLO
Praça Barão do Rio Branco, 128
(antigo Colégio São Luiz)

No decorrer da obra, quando iniciamos os serviços de demolição, constatamos que o nível de umidade local vai muito além do que conseguíamos visualizar antes da retirada dos revestimentos.

Todo revestimento de paredes e pisos está sendo substituído. Além dos revestimentos em adiantado estado de deterioração com o passar dos anos, constatamos que todo contrapiso também está comprometido devido a umidade e pelo processo construtivo da época, em solo cimento, não tem a mesma resistência e durabilidade do concreto. Também não existe nenhum dreno sob o piso atual, que amenizaria a umidade onde há maior concentração, junto as paredes em contato com a terra.

No parecer emitido pelo COMPAC, em 07 de março de 2007, item 3, pede a preservação do piso hidráulico. Este ambiente, também tem o contrapiso comprometido, além de ser do mesmo material citado (solo cimento). Ao demolirmos o piso da sala anexa, constatamos a existência de uma tubulação de esgoto, em manilha cerâmica, que estava trincada e diverge **sob o piso do ambiente onde se quer preservar o piso.**

Como técnicos, engenheiros reponsáveis pela execução da obra, não podemos ignorar o problema e manter o piso como está. Esta sala, será a de maior circulação, trata-se da recepção por onde entram e saem todos os que terão acesso às instalações deste pavimento. Desta forma, para garantirmos a durabilidade do piso e nos responsabilizarmos pela execução, teremos que obedecer as seguintes etapas:

- A retirada de todo revestimento hidráulico;
- Demolição do contrapiso e isolamento das tubulações existentes sob este;
- Drenagem dos pontos de maior concentração de umidade;



- Execução de novo contrapiso, que será todo em **concreto impermeabilizado**;
- Assentamento do piso de acabamento novo, mantendo então um quadrado com o reassentamento das peças hidráulicas que conseguirmos retirar inteiras, como amostragem.

Não podemos garantir que na retirada do revestimento sejam preservadas todas as peças inteiras, uma vez que as mesmas também estão bastante danificadas pelo uso, e não existe nenhum tratamento específico para recuperá-las. Se algum membro deste conselho tiver conhecimento de uma técnica eficiente e com garantias, para isto, sugerimos que seja indicado "por escrito", um profissional habilitado para este serviço.

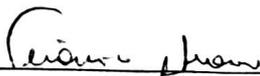
Entendemos que os procedimentos técnicos adotados nesta obra, darão garantias de que o "imóvel estará entrando num processo de preservação", onde estaremos recuperando todas as instalações hidráulicas, elétricas e eliminando os pontos críticos de umidade, como já nos alertou a diretora Irmã Maria Aluizia, teve casos de doenças causadas pelos fungos existentes no local.

Desta forma , estamos justificando o procedimento que devemos adotar e esperamos que este conselho saiba compreender as razões para tal.

Ponta Grossa, 22 de março de 2007.



Engº civil Carlos Kazuo Horie
Crea- PR-15.821/D



Eng. Civil Verônica A Aikawa Horie
Crea-PR-10172/D

LIVRO DO TOMBO DEFINITIVO

Cópia
Fls. 44

INSCRIÇÃO Nº 37

PROCESSO Nº 09/2003

DESIGNAÇÃO Edifício do Colégio São Luiz

NATUREZA: Arquitetura Civil

CARÁTER: ex. grupo

MUNICÍPIO: Ponta Grossa

LOCALIDADE:

LOGRADOURO: Praça Baixo do Rio Branco

PROPRIETÁRIO: Comunidade São Luiz da Utra do Bispo de Ponta Grossa

ENDEREÇO: Praça Baixo do Rio Branco, nº 128

CARACTERÍSTICAS: Construído no início do século passado (1900) em 1905 o proprietário família Ficaardi, vendeu-o para a instalação do Colégio Sant'Ana. Em 1950 houve a troca de imóveis com o Colégio São Luiz. Adquiriu a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1953) e a Faculdade de Educação e Odontologia (1957). Em 21 de Junho de 1960, por ato episcopal de Dom Antônio Messias, foi oficialmente fundada a Comunidade São Luiz, passando em 1966 a denominar-se Colégio São Luiz. Edifício de estilo eclético, com telhado em abóbada, possui três pavimentos com cobertura de telhas tipo paulista, apresentando elaborada composição. No frontão há uma cruz, um arco e uma esquadria, a fachada frontal é toda articulada, sobre as arcadas das janelas existem elementos que simulam um arco de pedras e um friso de alto relevo. O piso interno é de tábuas coradas e o forro de madeira com esquadrias de madeira com corrimão. As paredes de madeira e arcos em arco pleno e arco abatido. Referência na paisagem urbana, integrada a importante edificação histórica, como o Colégio Recente São e Igreja do Sagrado.

RESTRIÇÕES: Edifício classificado com nível de proteção e sofrer alterações, painéis de restauração. Proibido permutar as partes particulares de sua construção, admitindo-se intervenções concorrentes. As restrições para intervenções e alterações para área envolvente são constantes do processo de tombamento.

OBSERVAÇÕES: Projeto e obras de restauro que apropriedades e acompanhamento pela Comissão Municipal do Patrimônio Cultural - comarcas de Ponta Grossa - Transcrição nº 10.092. L.3-H

INSCRITO EM 09 de dezembro de 2003

Assinatura: [Assinatura]

Cargo:

Maria Angela Pilatti
Diretora de Patrimônio Cultural da
Fundação Cultural Ponta Grossa

CÓPIA

1. Identificação do Imóvel: Colégio São Luiz

2. Endereço: Praça Barão do Rio Branco, 128

3. Proprietário: Mitra do Bispado de Ponta Grossa

4. Linguagem de Arquitetura: Eclética

5. Características Relevantes do Edifício: Construído em alvenaria, o edifício possui três pavimentos e cobertura de telhas de barro embutidas em platibanda. Essa foi uma modificação por que passou o edifício, já que, originalmente, ele possuía apenas dois pavimentos, e uma cobertura com beirais. Apresenta elaborada composição, tendo como ornamentação frisos, relevos, molduras ao redor dos vãos e cimalkas. Os vãos possuem vergas em arco pleno no primeiro e no segundo pavimento, e possui vergas em arco abatido no terceiro pavimento. As esquadrias são de madeira, de duas folhas de abrir com bandeiras no topo. A composição do edifício é marcada por um frontão sinuoso ao centro da platibanda, alinhado à entrada principal.

6. Inserção Urbana: Edifício de esquina, implantado ao alinhamento predial. Tem importante presença na paisagem urbana da Praça Barão do Rio Branco, estando integrado a importantes edifícios históricos, tais como o Colégio Regente Freijó e a Igreja do Rosário.

7. Observações: O edifício tem um uso adequado e está em bom estado de conservação.

8. Conclusão: A preservação do edifício em questão é de grande importância para a paisagem urbana do centro de Ponta Grossa. O edifício merece estar classificado com o Grau de Proteção 2:

GP1: Grau de proteção rigorosa.

Diz respeito a edifícios de importância histórica e/ou arquitetônica relevantes para o conjunto urbano. Deverão ser mantidos integralmente os aspectos particulares de sua concepção, admitindo-se, porém, intervenções internas condizentes com o caráter do edifício.

GP2: Grau de proteção rigorosa.

Diz respeito a edifícios de importância histórica e/ou arquitetônica relevantes para o conjunto urbano, os quais ao longo dos anos sofreram alterações em suas características particulares, perfeitamente passíveis de restauração, que restituirá a concepção do edifício. Deverão ser mantidos integralmente os aspectos particulares de sua concepção, admitindo-se, porém, intervenções internas condizentes com o caráter do edifício.

GP3: Unidade de acompanhamento.

Edifícios que se caracterizam como unidades de acompanhamento, devendo manter a volumetria, podendo receber intervenções interna e externamente, de modo a harmonizá-los ao conjunto urbano.

GP4: Unidade Conflitante

Edifícios conflitantes com os demais existentes nas imediações, e que podem ser demolidos ou totalmente remodelados, dentro das recomendações para construção em área de entorno de bem histórico.

Em 03 de junho de 2003

Ana Paula Baars
Ana Paula Baars
Arquiteta - CREA 46.378 D/PR

Ponta Grossa, 04 de dezembro de 2002.

Prezado Proprietário;



COMPAC
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
CULTURAL DE PONTA GROSSA

O Tombamento é um instrumento legal cujo objetivo final é a Preservação do Patrimônio Cultural de um Município, Estado ou da União. Assim sendo, o Tombamento não deve ser entendido como desapropriação, lampouco implica na proibição da venda ou locação de um imóvel. As restrições impostas às edificações limitam-se a conservá-las e recuperar suas características particulares à medida que novas intervenções forem realizadas nas mesmas. Dessa forma, garante-se às futuras gerações o acesso a este patrimônio e protege-se a identidade local.

A intenção é de que as ações preservacionistas venham acompanhadas de iniciativas econômicas viáveis, criativas e condizentes com o patrimônio existente na cidade, de forma que este seja explorado em atividades culturais, turísticas e comerciais, beneficiando a população como um todo. Muitos municípios no Paraná e no Brasil tem experiências bem sucedidas nesse sentido, e Ponta Grossa pode e deve unir seu Patrimônio Histórico Edificado e seu Patrimônio Natural num Projeto de Desenvolvimento Sustentável.

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa está oferecendo aos proprietários de bens tombados um desconto de 70% no IPTU e em demais taxas municipais, de modo a auxiliar na conservação dos imóveis. Para evitar que reformas e intervenções sejam feitas de forma equivocada, o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural está à disposição para orientar os projetos e esclarecer quaisquer dúvidas.

Muitas edificações de valor histórico e sentimental foram perdidas, e vimos por meio deste folheto pedir a colaboração dos proprietários e convidar a sociedade para uma parceria para a concretização dessa idéia. O COMPAC está aberto para discutir o assunto e ouvir sugestões, de modo que a atividade da preservação do nosso patrimônio aconteça de forma participativa, vindo em benefício de todos.

A seguir, colocamos algumas dicas práticas de como conservar o imóvel de uma forma que os problemas sejam resolvidos preventivamente, antes que se tornem muito mais onerosos e complexos tecnicamente.

1. **Uso:** a utilização do imóvel é muito importante para a sua conservação. Edificações abandonadas são candidatas à ruína e o bom uso e conservação da construção trará vantagens aos comerciantes e prestadores de serviço que a ocupam, na medida que a imagem da empresa será beneficiada. Caso a construção esteja temporariamente desocupada, deve-se manter as portas e janelas bem fechadas, evitando a entrada de chuva e de vândalos, entretanto as construções devem ser abertas periodicamente para sua ventilação, pois ficando fechadas o tempo todo, cria-se um ambiente propício para a proliferação de insetos e parasitas.
2. **Cobertura:** fazer inspeções regularmente para verificar as telhas estão intactas e bem posicionadas, assim como se há calhas entupidas e rufos danificados, que venham causar goteiras e infiltrações que prejudicarão a estrutura de madeira através de sua apodrecimento.
3. **Umidade ascendente:** algumas vezes a umidade sobe do solo para a construção por capilaridade, criando manchas nas bases das paredes. Nesse caso é aconselhável fazer uma revisão na drenagem ao redor da construção, assim como fazer a impermeabilização das fundações.
4. **Cupins:** para evitar ou controlar a deterioração de peças de madeira por cupins, deve-se fazer a descupinização da madeira por empresas especializadas. Peças que estejam muito danificadas podem e devem ser trocadas por outras de mesma forma e dimensões.

5. Rachaduras e desnivelamento de paredes e pisos: são problemas mais sérios, e nesses casos deve ser consultado um engenheiro ou arquiteto para solucionar o problema. Fissuras na argamassa não são preocupantes, e podem ser resolvidas facilmente na ocasião em que a construção for pintada.
6. Instalações elétricas e hidráulicas: devem ser revistas com frequência. As primeiras podem causar curto circuitos danificando aparelhos elétricos e até mesmo causando incêndios, e as segundas podem apresentar vazamentos, danificando os materiais da construção.
7. Pintura: É importante que se faça a pintura do imóvel periodicamente, a fim de manter sempre o bom aspecto da construção, colaborando para a melhoria da paisagem urbana da nossa cidade. As alvenarias podem ser pintadas com tinta látex ou acrílica, enquanto que as madeiras devem ter aplicação de esmalte sintético, tinta à óleo ou mesmo verniz. Em construções históricas, o recomendável é que o embasamento seja pintado de uma cor mais escura, a parede de uma cor intermediária e os ornamentos de uma cor clara. As esquadrias podem ser pintadas de uma cor ainda mais clara que a dos ornamentos, da mesma cor do embasamento ou ainda envernizadas. É importante que se faça uma boa combinação das cores, dando harmonia ao edifício. Havendo dúvida, o COMPAC poderá fazer um estudo de cores dentro das expectativas do proprietário.
8. A limpeza geral também merece cuidados. Materiais porosos, como ladrilhos hidráulicos, devem ser limpos com água e sabão neutro (nunca usar abrasivos) e posteriormente deve ser aplicada cera de carnaúba. Os assoalhos de madeira devem ser limpos e encerados, e deve-se evitar arrastar os móveis (em alguns casos, pode-se aplicar feltro nos pés de cadeiras, por exemplo). Pisos de pedra externos podem ser limpos com produtos mais fortes, caso estejam muito sujos ou com limo, tomando-se as precauções para que os produtos não irrite a pele.
9. As novas intervenções, em edifícios históricos devem refletir a época em que as foram feitas. Assim sendo, não é recomendável que se projete anexos no mesmo estilo da construção. O requerimento, nesse caso, é de fazer uma construção atual que se harmonize em proporções e ritmo com a antiga, e nesse caso, o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural deverá ser consultado.
10. Poluição Visual: O excesso de placas e anúncios prejudica a visualização do imóvel e até mesmo a imagem da empresa que o ocupa, pois dá a impressão de desleixo. Para evitar esse problema e melhorar o aspecto geral da cidade, solicitamos que a publicidade tenha área máxima de 1m x largura do edifício dividido por três e quando houver mais de um comércio no mesmo edifício, a área de publicidade deve ser dividida proporcionalmente entre os mesmos. Caso haja publicidade em placas perpendiculares à fachada do edifício, estas não devem ultrapassar 60 cm além do alinhamento predial. A publicidade paralela à fachada não deve cobrir detalhes constitutivos da mesma. Quando houver mais de um estabelecimento em uma construção deve haver acordo entre os proprietários para dar o mesmo tratamento à fachada externa do edifício, que deve ser pintada nas mesmas cores, além de ser necessário padronizar a comunicação visual (publicidade) das unidades.

Com essas recomendações esperamos facilitar o processo de conservação dos imóveis de interesse de preservação e melhorar gradativamente a paisagem urbana da cidade, já que é um direito de toda a população ter uma cidade bonita e bem cuidada.

Mais uma vez colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para colaborar com o que estiver a nosso alcance pelo telefone 222 3219, com Carolyne ou Ana Paula.

Cordialmente;

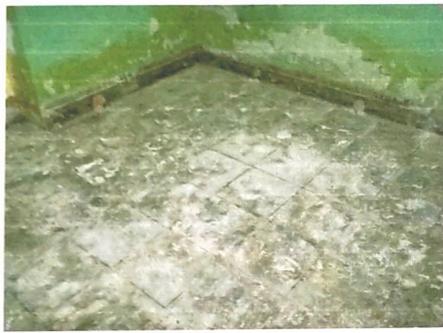

Ana Paula Baars
CREA 46.378 D/PR



Subsolo
← longo



Piso e parede



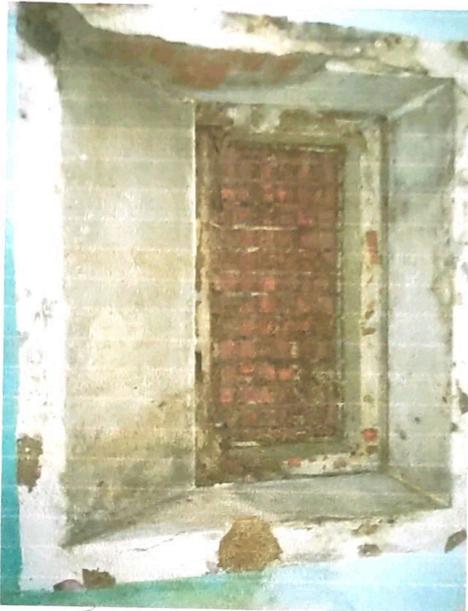
piso



Enchamamento
onde estava
o cano quebrado
e a terra úmida



terra úmida
devido a canos
quebrados, embaixo
do piso



Ver os fungos e umidade



Fungos e umidade

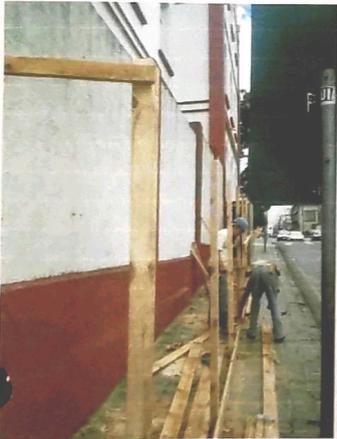
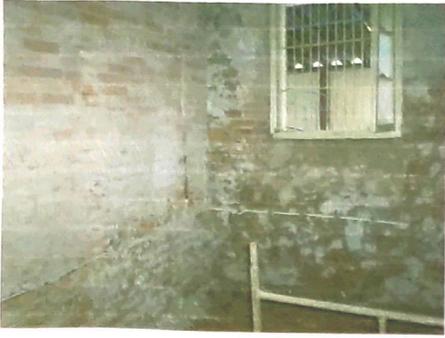


Umidade e color....



Camos embaixo do
 piso. Estavam quebrados e a água
 infiltrada na terra.
 Umidade absoluta e
 fungos.





Ofício nº 28/2007/COMPAC

Ponta Grossa, 09 de maio de 2007.

Ilmo Sr.
LUIZ FERNANDO SHOITI OBA
Eng. Sanitarista

Prezado Senhor

Venho pelo presente solicitar uma via original do Parecer nº 004/07-EIS, visto que o Colégio Sant'Ana, que recebeu o documento original, nos forneceu somente uma fotocópia simples e faltando folha.

Tal solicitação justifica-se em virtude de que em reunião do COMPAC realizada no último dia 08 de maio, o conselho não aceitou a apresentação do documento considerando as irregularidades acima citadas.

Certa de contar com seu pronto atendimento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente


ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Secretária Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



PARECER N. ° 004/07-EIS.

NOME DO ESTABELECIMENTO: Faculdade de Psicologia.
MUNICÍPIO: Ponta Grossa.
ENDEREÇO: Praça Barão do Rio Branco, 128.
REGIONAL DE SAÚDE: 3ª.
TIPO DE OBRA: Reforma.
ÁREA EM OBRA: 521,88 m².
AUTOR DO PROJETO: eng^a civil: Verônica Akemi Aikawa Horie. CREA: 10.172/D Pr.
PROPRIETÁRIO: Assoc. Missionária de Beneficência Colégio Sant'Ana.
PROTOCOLO: 9.379.015-4

Em inspeção realizada no dia 13/04/07 nas futuras instalações da Faculdade de Psicologia, constatamos que os ambientes que estão passando por reforma (sub solo) do prédio apresentam-se com desgaste natural de suas paredes e pisos, devido à falta de ventilação e iluminação natural dos ambientes e a metodologia de construção da época. Todos os ambientes apresentavam forte odor de mofo tornando os ambientes insalubres para as pessoas que irão trabalhar e ou estudar no local.

Todas as paredes estão sendo rebocadas e impermeabilizadas e parte do solo esta sendo preparada para receber o contrapiso (ver fotos no cd).

Esclarecemos que na área de recepção é necessária a impermeabilização do piso face à umidade natural e as tubulações que passam pelo contrapiso, logo somos de parecer que sejam removidas as tubulações, drenagem dos pontos de umidade e refeito o contrapiso da sala de recepção, mantendo a moldura do revestimento hidráulico mais uma fiada do revestimento ao entorno da mesma (conforme foto em cd), a fim de preservar as características do piso existentes, recomendamos que as peças que venham sobrar sejam guardadas.

Este parecer não exige a instituição de apresentar projeto a VISA Municipal de Ponta Grossa para ser avaliado e aprovado.

Ponta Grossa, 20 de Abril de 2007.

SÔNIA A. CALIXTO
ENG. CIVIL CREA 28027-D/PR
GERENTE AVAL. DE PROJ. P.M.P.G

LUIZ FERNANDO SHOITI OBA
ENG. SANITARISTA CREA 21400-D/PR
S.A.M. – 3º R.S.



GOVERNO DO
PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

FOLHA
19
3ª R/S - SAM

FOLHA Nº

FOLHA DE DESPACHO

JRS/DF

17/04/07

1- Ciente

2- do SIM p/ as providências municipais

Ciente 18-04-07

8/ obs

data 20/04/07

1- Anexado parecer nº 007/07
EIS.

2- do conhecimento p/ Ciente

Luiz Fernando Shotti Oba
Eng. Sanitarista CREA 21400-D
Seção Ação sobre o Meio-3ª RS



IRINEU RIBICKI
engenheiro civil

Rua Afonso Celso, 2114 – Fone (042) 3226-5172
E-mail -ribicki@creapr.org.br– Ponta Grossa - Paraná

Ponta Grossa, 27 de abril de 2007

**Ao
COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.
Rua Julia Wanderley, 936.
Nesta**

Ref. Corrimão escadaria.

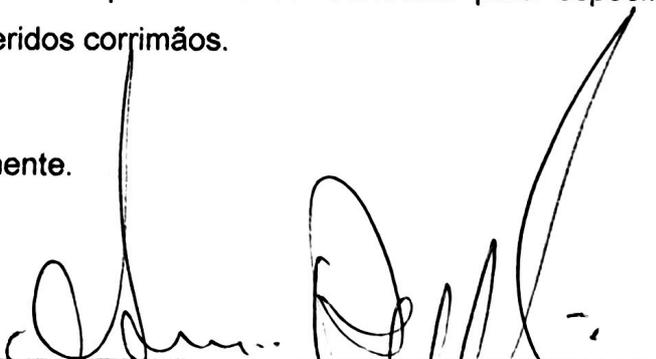
Prezados senhores:

Estamos elaborando o Projeto de Prevenção Contra Incêndios do imóvel localizado na Praça Barão do Rio Branco esquina com a rua do Rosário, nº 128 (antigo Colégio São Luiz), centro, Ponta Grossa, Paraná.

A escadaria existente é em madeira e apresenta somente corrimão no eixo central. Conforme o Código de Prevenção de Incêndios do Estado do Paraná e a orientação do Engenheiro Analista do Corpo de Bombeiros local - Eng. Gerson Carneiro, será exigido a colocação de outros corrimãos incombustíveis nas laterais da escadaria, para atender a ocupação do edifício.

Solicitamos parecer e permissão do Conselho para especificar no projeto e posterior execução dos referidos corrimãos.

Atenciosamente.


Irineu Ribicki - Eng. Civil CREA PR/20.270 D

Jo DPC-SMC

Para reuniões do COMPAC.

Em 27/04/07.

Elizabeth Silveira Schmidt
Elizabeth Silveira Schmidt
Secretária Municipal de Cultura

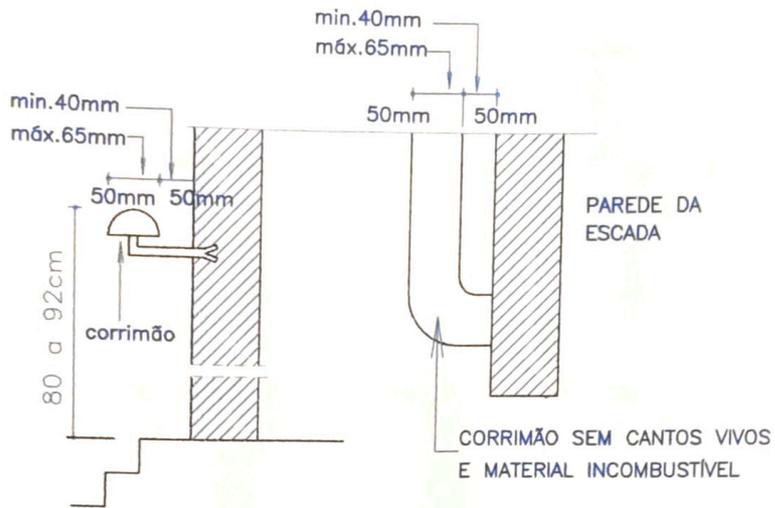
COMPAC - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.
Rua Julia Wandersley, 938.
Pista

Ref. Comissão executora.

Prezados senhores

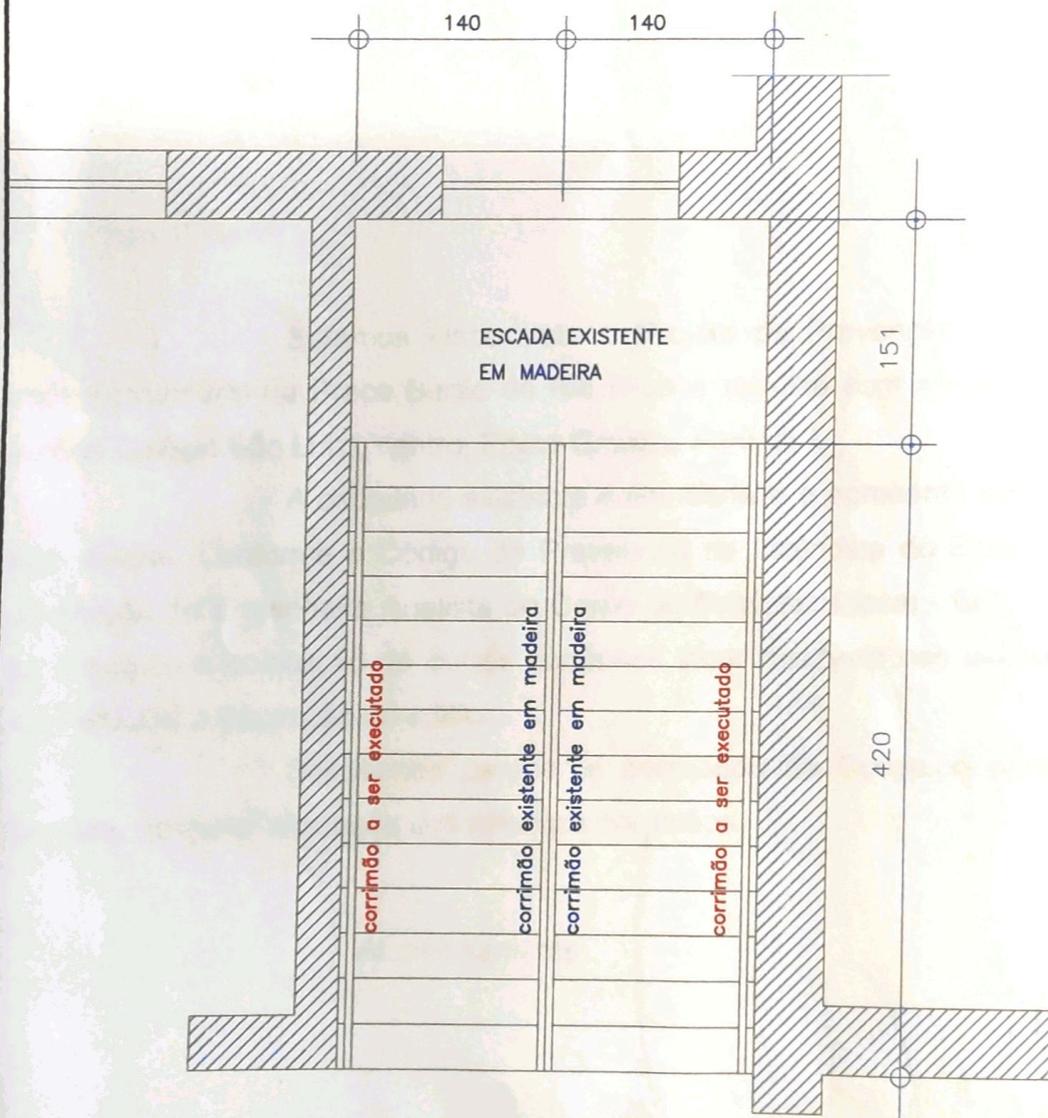
Estamos elaborando o Projeto de Proverbo para instalação de
um localizado na Praça São João no Rio Branco espum com a Rua de Resende, nº 122
(antigo Cotégio São Luiz), contra Ponta Grossa Paraná.
A existência existente é em madeira e quase inexistente com o
eixo central. Conforme o Código de Posturas de Curitiba de 1988 e a
conferência de Engenharia Arquiteta de Curitiba de 1988, o Projeto de
será exigido a construção de uma comissão executora para a execução
para atender a legislação de Curitiba.
Solicitamos a gentileza de indicar o local para a instalação do
projeto e posterior a construção de uma comissão executora.

Atenciosamente



DETALHE CORRIMÃO e GUARDA CORPO

SEM ESCALA - (cm)



PLANTA BAIXA - ESCADARIA

SEM ESCALA - (cm)



Secretaria Municipal
De
Cultura
Ponta Grossa

COMPAC
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Ofício nº 29/2007/COMPAC

Ponta Grossa, 10 de maio de 2007.

Ilmo Sr.
IRINEU RIBICKI
Engenheiro Civil

Prezado Senhor

Venho pelo presente informar que o pedido para instalação de corrimãos junto às escadas existentes no imóvel tombado localizado à Praça Barão do Rio Branco, nº 128, previsto pelo Projeto de Prevenção de Incêndios; foi apresentado, analisado e deferido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, em reunião realizada no último dia 08 de maio.

Na oportunidade o conselho definiu que sejam confeccionados em madeira, seguindo os mesmos aspectos dos corrimãos já existentes, porém que sejam revestidos com material ignífugo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente


ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Secretária Municipal de Cultura

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Rua Julia Wanderley, nº 936 / Fone 3901.16.08
Ponta Grossa - Paraná

Recebido em

14/05/07





COLÉGIO SANT'ANA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL – SEDE.
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA – CNPJ 80234826/0012-07
RUA PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR.
CEP. 84010-310 - FONE: (042) 3224-0301

Of.nº032/07

Ponta Grossa, 28 de Maio de 2007.

Da : Diretora do Colégio Sant'Ana – Ponta Grossa
Ao : Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Vimos pelo presente comunicar a este Conselho que recebemos o Auto de Constatação nº003/2007 no dia 19 de Maio de 2007, no qual o Conselho solicita a retirada de uma placa publicitária que oculta detalhes arquitetônicos da fachada do imóvel com interesse de preservação.

Solicitamos que nos seja dado um prazo maior para a retirada da placa, uma vez que devido o tamanho e peso da mesma, precisaremos de equipamento especial para evitar transtornos na rede elétrica já que temos fios de alta tensão no local. Comunicamos portanto que tão logo a empresa encarregada estiver disponível faremos a retirada da placa em questão.

Sem mais, certos de contarmos com a sua atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Fr. Mª Aluisia (Jolanda Mª Rboden)
Diretora - Ato 04/98

COLÉGIO SANT'ANA
Educação Infantil, Ensino Fundamental,
Médio, Profissional e Normal - Sede
Resolução 255 de 28/01/82
Rua: Senador Pinheiro Machado, nº 189
Fone/Fax: (42) 224-0301 - CEP 84010-310
Caixa Postal 102 - Ponta Grossa - PR.

PARECER N.º 004/07-EIS.

NOME DO ESTABELECIMENTO: Faculdade de Psicologia.
MUNICÍPIO: Ponta Grossa.
ENDEREÇO: Praça Barão do Rio Branco, 128.
REGIONAL DE SAÚDE: 3ª.
TIPO DE OBRA: Reforma.
ÁREA EM OBRA: 521,88 m².
AUTOR DO PROJETO: engª civil: Verônica Akemi Aikawa Horie. CREA: 10.172/D Pr.
PROPRIETÁRIO: Assoc. Missionária de Beneficência Colégio Sant'Ana.
PROTOCOLO: 9.379.015-4

Em inspeção realizada no dia 13/04/07 nas futuras instalações da Faculdade de Psicologia, constatamos que os ambientes que estão passando por reforma (sub solo) do prédio apresentam-se com desgaste natural de suas paredes e pisos, devido à falta de ventilação e iluminação natural dos ambientes e a metodologia de construção da época. Todos os ambientes apresentavam forte odor de mofo tornando os ambientes insalubres para as pessoas que irão trabalhar e ou estudar no local.

Todas as paredes estão sendo rebocadas e impermeabilizadas e parte do solo esta sendo preparada para receber o contrapiso (ver fotos no cd).

Esclarecemos que na área de recepção é necessária a impermeabilização do piso face à umidade natural e as tubulações que passam pelo contrapiso, logo somos de parecer que sejam removidas as tubulações, drenagem dos pontos de umidade e refeito o contrapiso da sala de recepção, mantendo a moldura do revestimento hidráulico mais uma fiada do revestimento ao entorno da mesma (conforme foto em cd), a fim de preservar as características do piso existentes, recomendamos que as peças que venham sobrar sejam guardadas.

Este parecer não exime a instituição de apresentar projeto a VISA Municipal de Ponta Grossa para ser avaliado e aprovado.

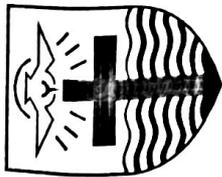
Ponta Grossa, 20 de Abril de 2007.



SÔNIA A. CALIXTO
ENG. CIVIL CREA 28027-D/PR
GERENTE AVAL. DE PROJ. P.M.P.G



LUIZ FERNANDO SHOITI OBA
ENG. SANITARISTA CREA 21400-D/PR
S.A.M. – 3º R.S.



COLÉGIO SANT'ANA

Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Pré Vestibular e Cursos Técnicos.
Rua Pinheiro Machado, 189 - Centro - CEP 84010-310 - Ponta Grossa - PR
Fone: 42 3224.0301 / www.santanapg.com.br / e-mail: csantana@interponta.com.br

**Ao
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
SECRETARIA DA CULTURA
NESTA**



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Instituto de Saúde do Paraná – ISEP
3ª Regional de Saúde - Ponta Grossa

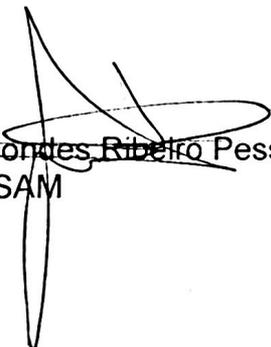


Ofício n.º 206/07- SAM

Ponta Grossa, 14 de maio de 2007

Prezada Senhora:

Em resposta ao Ofício n.º. 28/2007 - COMPAC (Conselho Municipal do Patrimônio Cultural). Encaminhamos cópia do Parecer n.º. 004/07 – EIS em anexo.


José Marcondes Ribeiro Pessoa
Chefe da SAM


Lenir Monastirsky
Diretora

Ilmo. Sra.
Elisabeth Silveira Schimidt
Secretaria Municipal de Cultura
Ponta Grossa- Pr

PARECER N.º 004/07-EIS.

NOME DO ESTABELECIMENTO: Faculdade de Psicologia.
MUNICÍPIO: Ponta Grossa.
ENDEREÇO: Praça Barão do Rio Branco, 128.
REGIONAL DE SAÚDE: 3ª.
TIPO DE OBRA: Reforma.
ÁREA EM OBRA: 521,88 m².
AUTOR DO PROJETO: engº civil: Verônica Akemi Aikawa Horie. CREA: 10.172/D Pr.
PROPRIETÁRIO: Assoc. Missionária de Beneficência Colégio Sant'Ana.
PROTOCOLO: 9.379.015-4

Em inspeção realizada no dia 13/04/07 nas futuras instalações da Faculdade de Psicologia, constatamos que os ambientes que estão passando por reforma (sub solo) do prédio apresentam-se com desgaste natural de suas paredes e pisos, devido à falta de ventilação e iluminação natural dos ambientes e a metodologia de construção da época. Todos os ambientes apresentavam forte odor de mofo tornando os ambientes insalubres para as pessoas que irão trabalhar e ou estudar no local.

Todas as paredes estão sendo rebocadas e impermeabilizadas e parte do solo esta sendo preparada para receber o contrapiso (ver fotos no cd).

Esclarecemos que na área de recepção é necessária a impermeabilização do piso face à umidade natural e as tubulações que passam pelo contrapiso, logo somos de parecer que sejam removidas as tubulações, drenagem dos pontos de umidade e refeito o contrapiso da sala de recepção, mantendo a moldura do revestimento hidráulico mais uma fiada do revestimento ao entorno da mesma (conforme foto em cd), a fim de preservar as características do piso existentes, recomendamos que as peças que venham sobrar sejam guardadas.

Este parecer não exige a instituição de apresentar projeto a VISA Municipal de Ponta Grossa para ser avaliado e aprovado.

Ponta Grossa, 20 de Abril de 2007.


SÔNIA A. CALIXTO
ENG. CIVIL/CREA 28027-D/PR
GERENTE AVAL. DE PROJ. P.M.P.G


LUIZ FERNANDO SHOITI OBA
ENG. SANITARISTA CREA 21400-D/PR
S.A.M. - 3º R.S.

Ofício nº 38/2007/COMPAC

Ponta Grossa, 12 de junho de 2007

Ilma Sr^a
IRMÃ M^a ALUÍSIA RHODEN
Colégio Sant'Ana

Venho pelo presente informar que em reunião realizada no último dia 05 de junho, após análise do Parecer nº 004/07-EIS expedido pela 3ª Regional de Saúde, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural autorizou a retirada do piso, desde que seja feito na parede um painel de 2x2 metros, utilizando as peças retiradas do piso, registrando a arquitetura da época.

Na oportunidade o COMPAC deliberou ainda que:

- Prevalece o Parecer da Comissão expedido em 07 de março de 2007, assinado pelos conselheiros Márcia Maria Dropa, Leonel Brizolla Monastirsky e Gerson Luiz Carneiro.
- Deverão ser retirados o toldo e o banner, instalados na fachada principal.
- Fica autorizada a permanência da grade de ferro instalada na porta principal do edifício, visto que serve como proteção para a porta de madeira original, e para a segurança do local.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente


ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Secretária Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPAC - DATADA DE 10/04/2007

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e sete, tendo por local a Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Julia Wanderley, nº 936, Ponta Grossa, Paraná, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, atendendo convocação extraordinária da Presidente para tratar do seguinte assunto: a) Antigo "Colégio São Luiz", Praça Barão do Rio Branco, nº 128. A reunião teve início às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, e contou com a presença dos Conselheiros: Elton Cunha Doná, Isolde Maria Waldmann, Leonel Brizola Monastirsky, Lizete Provisieiro Pinheiro, Loreni Santos (suplente da conselheira Márcia Maria Dropa), Marcio Ricardo Martins, Otto Ferreira de Assis Sampaio, Paulo Alfredo Ribas Toledo e a Presidente Elizabeth Silveira Schmidt. Ficam justificadas as faltas dos conselheiros Gerson Luiz Carneiro, Idison Souza Pinto e Erickson Artmann. Após quinze minutos de espera, a Presidente solicita que os conselheiros que fizeram parte da primeira comissão formada para analisar o antigo "Colégio São Luiz", relatassem a visita ao local. O conselheiro Leonel esclarece que fez parte da primeira comissão, juntamente com os conselheiros Márcia Dropa e Gerson Carneiro; analisaram o projeto apresentado, visitaram o local, e elaboraram um parecer. Acrescenta que posteriormente o Colégio contestou o parecer argumentando um fato novo, a umidade da terra que estava afetando o piso, e que seria preciso fazer uma laje de concreto para isolar a umidade, justificando a retirada do piso cerâmico. Posteriormente foi formada uma nova comissão para analisar o novo problema, e no momento da visita constatou-se que algumas alterações já tinham sido realizadas, umas de acordo com o primeiro parecer, e outras não. O conselheiro Otto explica que uma das mudanças realizadas foi a alteração dos arcos que eram curvos, e agora estão retos; e que o piso quebrado foi justificado pela existência de um buraco na terra, mas que ninguém nos comunicou para que visitássemos e constatássemos. Afirma que fatos estranhos estão acontecendo, pois nos foi apresentado um atestado de uma irmã que adoeceu por motivo de fungos, inclusive que a mesma quase entrou em óbito, mas no momento da visita da comissão, a irmã estava presente no local. Os conselheiros Otto e Leonel afirmam que o piso está seco, e que a única umidade aparente é a água que os funcionários da obra jogaram para abaixar a poeira. O conselheiro Leonel afirma que a questão é estética; que a sala em questão é a recepção, e que a irmã quer transformá-la em um lugar bonito. O conselheiro Otto esclarece que o nível de tombamento deste imóvel permite fazer intervenções internas, e que em nenhum momento a comissão foi contra a reforma, mas justamente nesta sala de recepção, que foi onde permaneceu o forro de estuque, deveria permanecer também o piso e o arco da porta; demonstrando o estilo de construção da época, que faz parte da história do colégio e da cidade. Na seqüência a Presidente procede a leitura do primeiro parecer elaborado pela comissão, e em seguida a defesa administrativa apresentada pelo procurador do Colégio. O fiscal do patrimônio, Luis Cláudio Moutinho, esclarece que visitou o imóvel juntamente com a responsável pela Vigilância Sanitária, Srª Sônia Calixto, que se mostrou favorável a retirada do piso cerâmico, visto a existência de uma norma estadual que exige alguns critérios de segurança à saúde; inclusive sugere que o laudo seja elaborado juntamente com um engenheiro da Regional de Saúde. O fiscal informa que o laudo não ficou pronto até a presente data. O conselheiro Leonel esclarece que as normas e exigências serão impostas aos laboratórios existentes no local, mas não podemos esquecer que estes estão localizados dentro de um imóvel tombado; e é com esta justificativa que a irmã está tentando conseguir todas as alterações que deseja. A Presidente questiona a veracidade de que um imóvel, tombado ou não, não pode interferir no bem estar da cidade, correndo o risco de ser extinto. O conselheiro Elton esclarece que existe uma lei federal, que ainda não está implementada a nível municipal, mas que futuramente deliberará sobre determinadas situações como esta e como a da Santa Casa, em audiência pública. O conselheiro Leonel afirma que a irmã insiste em retirar o

CSJ

piso, e que o conselho desconhece a sua idade. A Diretora Angela informa que o piso não é original, e que foi colocado da década de setenta. O conselheiro Elton informa que, provavelmente o local em questão era utilizado somente para depósito. O conselheiro Otto, particularmente, esclarece que gostaria que o piso e o arco da porta fossem mantidos, mas o que lhe incomoda são as desculpas utilizadas pelo Colégio para conseguir a aprovação de toda a reforma desejada, inclusive utilizando de mentiras. Acrescenta que a grade de proteção instalada na entrada do colégio acaba protegendo a porta de madeira original; mas o toldo e o banner que deveriam ser retirados, continuam instalados. O conselheiro sugere que o COMPAC forneça um prazo de uma semana para que o Colégio retire-os da fachada. A Diretora Angela esclarece que a folha do tombo inclui a fachada, ornamentos e escada de madeira; mas não consta nada sobre o piso. Diante de exaustiva discussão o COMPAC conclui que, se o laudo da Vigilância Sanitária e da Regional de Saúde for favorável a retirada do piso, deve-se então permanecer o primeiro parecer da visita da comissão, juntamente com a deliberação de que deverá ser feito um painel na parede, com a medida de 2x2 metros, registrando a arquitetura da época; e ainda que o COMPAC autoriza a permanência da grade de ferro na fachada, visto que serve como proteção para a porta de madeira original. A conselheira Lizete questiona se o COMPAC pode solicitar que os edifícios tombados façam um painel constando seu histórico e suas fotos da época, servindo como referencial para os visitantes e para as novas gerações. O conselheiro Elton esclarece que isto é possível, basta regulamentarmos a lei. Encerrados os assuntos pertinentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Do qual eu, _____, faço contar e dou fé.

Elizabeth Silveira Schmidt _____

Elton Cunha Doná _____

Isolde Maria Waldmann _____

Leonel Brizola Monastirsky _____

Leonel Brizola Monastirsky

Lizete Provisieiro Pinheiro _____

Luis Claudio Moutinho _____

Loreni Santos _____

Marcio Ricardo Martins _____

Marcio Ricardo Martins

Maria Angela Pilatti _____

Otto Ferreira de Assis Sampaio _____

Otto Ferreira de Assis Sampaio

Paulo Alfredo Ribas Toledo _____



COLÉGIO SANT'ANA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL – SEDE.
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA – CNPJ 80234826/0012-07
RUA PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR.
CEP. 84010-310 - FONE: (042) 3224-0301

Of. nº042/2007

Ponta Grossa, 15 de Agosto de 2007.

Da : Diretora do Colégio Sant'Ana
Ao : Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural
De Ponta Grossa – COMPAC

Prezado Senhor

Vimos pelo presente, apresentar nossa Defesa Administrativa em anexo, tendo em vista o Auto de Infração nº 04/2007 datado de 01 de agosto de 2007, referente à multa conforme Lei Municipal nº 8143/2005.

Sem mais, certa de poder contar com o bom senso de Vossa Senhoria e demais membros do COMPC subscrevo-me.

A

Atenciosamente.


Fr. Mª Aluisia (Poliana Mª Rhoden)
Diretora Ato 04/93

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMONIO CULTURAL DE PONTA GROSSA – COMPAC.

COLÉGIO SANT'ANA – Sub sede II, estabelecida na Praça Barão do Rio Branco, 128, Centro, Ponta Grossa, Pr, neste ato representada por sua Diretora Irmã Maria Aluisia Rhoden por seu procurador e advogado infra assinado, mandato incluso, vem, com o devido respeito e acatamento a presença de Vossa Senhoria e demais Membros, tempestivamente apresentar

DEFESA ADMINISTRATIVA

tendo em vista **AUTO DE INFRAÇÃO n. 04/2007**, datado de 01 de agosto de 2007, referente à multa conforme Lei Municipal n. 8.143/2005 no valor de 125 VR's (Valor de Referencia do Município), na forma seguinte:

1. A bem do direito, o prédio do antigo colégio São Luiz, atualmente de propriedade da contestante, teve sua inscrição no livro do tomo sob n. 37, processo 09/2003, por esse COMPAC, o que vem, sendo mantido rigorosamente, o que ali foi determinado, bem como é de interesse cultural a manutenção de tal prédio como ele é.
2. Todavia, o que a bem da verdade já é de vosso conhecimento, a Autuada requereu a prorrogação de prazo para efetuar a retirada da referida "peça publicitária", **tendo em vista a proximidade da mesma a rede de alta tensão que passa em frente à fachada do imóvel** com interesse de preservação.
3. Destarte, na espécie, não assiste razão ao COMPAC, tendo em vista a **exigüidade** do "tempo hábil para retirada".
4. Como se auferir do ofício 32/07, os responsáveis técnicos pela retirada da peça publicitária não deram início aos serviços visto que não foram autorizados pela COPEL, responsável pela suspensão do fornecimento de energia na quadra do imóvel.

5. Esta autuação não tem razão de ser, pois a interrupção do fornecimento de energia da quadra inteira é uma medida que atinge a universalidade dos moradores da referida quadra, não podendo ser feito sem uma prévia comunicação.

6. Desta forma, pelo que pode subsumir dos autos, se trata de problema que demandará solução mais complexa, não podendo se aferir com exatidão, quanto tempo demandará a retirada do "banner".

7. Portanto, é notório o risco que a referida operação apresenta para a integridade física de qualquer funcionário da Autuada. Toma-se, assim, temeroso utilizar meios próprios para a retirada do "banner" em tão exíguo prazo para cumprimento.

Ante o exposto, clamando pelo **bom senso** de Vossa Senhoria, e demais membros do COMPAC, requer a autuada o cancelamento da referida infração diante do exposto **(força maior)**, para que se dê o devido cumprimento da legislação.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Ponta Grossa, 13 de agosto de 2007.

Colégio Santan'a – Sub Sede II
Advogado OAB/PR 7521

Ofício
Ilma Sr
IRMÃ
Colégio

de Infra
Consel
conside
solicita

PRELIMINAR DE CUMPRIMENTO DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
R. MARIA ALNÉZIA - COLÉGIO SANT'ANA II		
ENDEREÇO / ADRESSE		
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF PAIS / PAYS
PS. BARÃO DO RIO BRANCO, 123	PONTA GROSSA	PR
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / RUBRIQUE DE DESTINATION
Ricardo L. Rhoden	26/9/07	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	Marcelo Smidert Carteiro Matrícula: 8.561.648-0	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203.0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

instalada na fachada ocultava detalhes arquitetônicos do imóvel, e dando um prazo de 10 (dez) dias para sua retirada.

- Em 28 de maio de 2007 o COMPAC recebeu desta instituição o Ofício nº 32/07, que solicita um prazo maior para a retirada do referido banner.
- Em 14 de junho de 2007 esta instituição recebeu o Ofício nº 38/2007-COMPAC, constando algumas deliberações do conselho, dentre elas, que o toldo e o banner deveriam ser retirados.
- Por fim, em 02 de agosto de 2007, ainda sem a retirada da peça publicitária da fachada e após 66 dias do seu pedido para dilatação do prazo, esta instituição recebeu, via AR (Aviso de Recebimento), o Auto de Infração nº 04/2007 referente ao valor da multa a ser recolhido.

Informo ainda que o toldo instalado na porta principal do imóvel deverá ser retirado, conforme informado em documentos supra citados, sob pena de instauração de novo auto de infração.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Secretária Municipal de Cultura

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Ponta Grossa, 03 de Junho de 2008

Prezados Senhores

Venho por meio desta, solicitar a colocação de um toldo (removível) na Fachada da Faculdade e Colégio Santana situado a Rua Praça Barão do Rio Branco, nº 128, Centro.

Toldo este translúcido e estrutura metálica pintada em esmalte branco, este servirá no entanto para a proteção contra as intempéries que agredem intensamente o local.

Toldo este que não traz interferência no tombamento da edificação por tratar-se de um material removível, não trazendo danos a edificação contribuindo assim para a preservação do patrimônio histórico da cidade de Ponta Grossa.

A porta em questão é o acesso principal para o interior da edificação (Faculdade e Colégio Santana) esta com o perfil de alinhamento = recuo "0" (zero).

A porta exige um tratamento e proteção constante para sua conservação, e este vem a auxiliar, impedindo a degradação do material "tombado".

Com a união entre aqueles que cuidam das edificações já tombadas (sejam estes proprietários ou COMPAC) afastamos a idéia de associação que TOMBAMENTO = DEGRADAÇÃO e sim começaremos o plantio da cultura que TOMBAMENTO = CONSERVAÇÃO, trazendo à cidade a PRESERVAÇÃO de seus bens através da RESTAURAÇÃO.

Sendo assim, sem mais, solicito a permissão imediata para a colocação do toldo na fachada, sito a Rua Praça Barão do Rio Branco, nº 128, Centro.

ATT.

Arquiteta  Maria Celeste Caxambú Caldas

Crea/RS nº 114481



C.GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Objeto: Reforma das janelas da Sede II do Colégio Santana, Centro, Ponta Grossa PR.

Justificativa

Referente:

Substituição das janelas do 3º pavimento da Sede II do Colégio Santana, Centro, Ponta Grossa PR.

A empresa **C. GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (CG CONSTRUÇÕES CIVIS)**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ N.º 12.628.482/0001-08, com sede na Rua Padre Paulo Adolfo, 280, Jardim Dona Maria, Pitanga PR, Vem através desta, JUSTIFICAR a necessidade da substituição das janelas.

Conforme vistoria no prédio com a finalidade de avaliar o atual estado das janelas, constatou-se que no 3º pavimento, todas as janelas que são de madeira e vidro liso comum. estão em um estado de deterioração bastante avançado, devido a ação do tempo, não cabendo reforma das mesmas, mas sim a substituição por novas janelas.

A primeira ideia foi substituir as janelas por outras com as mesmas características (madeira e vidro), mas como nos dias atuais, está cada vez mais difícil a aquisição de madeira de lei de procedência legal, e pouca oferta de mão de obra qualificada para a confecção do modelo existente de janelas, isso acarretaria em custo alto e demora na execução dos serviços.

Baseado nisso sugerimos a substituição por janelas de vidro temperado, com espessura de 8 mm, com perfis de alumínio natural fosco, com soleira em granito, pois além da grande oferta desse tipo de material atualmente no mercado, também trará muitas vantagens, como:

- menor tempo para confecção e montagem das janelas;
- menor custo de aquisição;
- tempo de vida útil muito maior do que a madeira;
- praticamente não dá manutenção;
- não dá problema para fechar e abrir, como é comum em janelas de madeira, principalmente em épocas de chuvas;
- maior segurança;
- como é composta basicamente por vidro e alumínio, não agride a natureza, como o uso de madeira de lei.

Informamos ainda que o 3º pavimento do prédio, foi construído na década de 70, e o restante do prédio é de 1907.

Pitanga, 31 de julho de 2012.



C.GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Atenciosamente.

Carlos Gonçalves
(Diretor)
CPF N.º 029.283.989-8

Sr.ª Aluisia Polanda M. Rooden
Diretora - Ato 04/83



PREFEITURA
PONTA GROSSA
CULTURA E TURISMO

Rua Julia Wanderley, 936 – Ponta Grossa –Pr – CEP: 84010-170 – Tel: (42) 3901-1606 / 1608

Ofício nº 71/2012/COMPAC

Ponta Grossa, 08 de agosto de 2012.

Ilmo Sr.
CARLOS GONÇALVES
Diretor

Venho pelo presente informar que seu pedido para autorização da substituição das janelas (madeira e vidro) do 3º pavimento do imóvel tombado localizado à Praça Barão do Rio Branco, nº 128, foi apresentado e analisado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural em reunião realizada no último dia 06 de agosto.

Naquela oportunidade o COMPAC deferiu a solicitação desde que sejam substituídas por esquadrias de PVC, seguindo o mesmo desenho e cor das existentes atualmente, não evidenciando assim a intervenção e mantendo um visual similar às características atuais.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Recebido em 24/08/12

Almeida Silva



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PARA JOVENS E ADULTOS PROF. PASCHOAL SALLES ROSA
CURSO SUPLETIVO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Praça Barão do Rio Branco, 128

E-mail: pgoceebjaprofpaschoalsrosa@seed.pr.gov.br

Telefax: (042) 3225-1610 - CEP: 84010-710 - Ponta Grossa - PR

Ofício nº. 102/2013

Ponta Grossa, 21 de novembro de 2013.

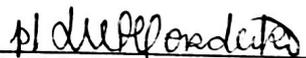
Prezado Senhor

Vimos por meio deste, solicitar um documento que comprove o tombamento do prédio que está sendo utilizado pelo CEEBJA Professor Paschoal Salles Rosa, localizado à Praça Barão de Guaraúna, 128 – Centro.

Justifica-se tal pedido devido à solicitação do Corpo de Bombeiros para mudança da abertura da porta de entrada do prédio.

Certos de contarmos com sua colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente.



Delibio Matias da Rosa
Diretor

Resol.6012/11-DOE 06/01/2012

Márcia Ostrufka Cordeiro
Diretor Auxiliar

Res. 6012/2011 - DOE 06/01/2011

A/C
Sr. Paulo Eduardo Goulart Netto
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Nesta

Ofício nº 57/2013/COMPAC

Ponta Grossa, 27 de novembro de 2013.

Ilmo Sr.
DELIBIO MATIAS DA ROSA
Diretor

Venho pelo presente, em atenção ao Ofício nº 102/2013, informar que o imóvel localizado à Praça Barão de Guaraúna, nº 128, é tombado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, em reunião realizada em 09 de dezembro de 2003.

Aproveito a oportunidade para salientar que qualquer intervenção no referido imóvel deverá ser apresentada, em forma de projeto, analisada e aprovada pelo COMPAC, sendo vedada a descaracterização da edificação histórica.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente



PAULO EDUARDO GOULART NETTO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Rua Júlia Wanderley, 936 - Centro - Ponta Grossa/PR – CEP 84.010-170 – (42) 3901-1608.

Recebido em 03 / 12 / 13
duapordelis

Ofício nº 70/2014/COMPAC

Ponta Grossa, 17 de julho de 2014.

Ilmo Sr.
DELIBIO MATIAS DA ROSA
Diretor CEEBJA

Venho pelo presente informar que o imóvel localizado à Praça Barão do Rio Branco, nº 128, é tombado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, em Sessão Pública de Tombamento realizada em 09 de dezembro de 2003.

Aproveito a oportunidade para salientar que qualquer intervenção no referido imóvel deverá ser apresentada, em forma de projeto, analisada e aprovada pelo COMPAC, sendo vedada a descaracterização da edificação histórica.

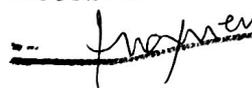
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente


PAULO EDUARDO GOULART NETTO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Rua Júlia Wanderley, 936 - Centro - Ponta Grossa/PR - CEP 84.010-170 - (42) 3901-1608.

Recebido em 29/07/2014


Eng NRE-PG